

PROJETO DE LEI N.º 028/2025

DATA: 27.08.2025

SÚMULA: Dispõe sobre o **PLANO PLURIANUAL** do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, para os períodos de 2026 a 2029.

VILMAR SCHMOLLER, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL
Seção I

Dos objetivos e conceitos

Art. 1º - Fica instituído o PLANO PLURIANUAL do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e no inciso I do art. 116 da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º Fica estabelecido para o período, os programas, objetivos, metas e montante de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º As metas físicas e os valores estimados para execução das despesas previstas neste Plano Plurianual estão condicionadas a efetiva arrecadação das receitas nele previstas.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I. Diretriz: declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas com fundamento nas demandas da população;

II. Objetivo: declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

III. Meta: declaração de resultado a ser alcançado de natureza quantitativa ou qualitativa que contribui para o alcance do objetivo;

IV. Indicador: instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação a meta declarada;

V. Programa: conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias;

VI. Programa finalístico: conjunto de ações orçamentárias suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivo e meta;

VII. Programa de gestão: conjunto de ações orçamentárias que não são passíveis de associação aos programas finalísticos, relacionados à gestão da atuação governamental;

VIII. Valor global do programa: estimativa dos recursos orçamentários necessários para atingir os objetivos de um programa;

IX. Unidade responsável: órgão da administração pública municipal responsável pela gestão do programa;

XX. Agenda transversal: focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva;

Seção II

Das Diretrizes para a elaboração dos Programas de Governo

Art. 3º - O PPA tem como diretrizes para a elaboração dos programas governamentais:

- I. Promoção da cidadania e valorização da vida;
- II. Educação básica;
- III. Saúde;
- IV. Projeção de uma cidade inovadora e empreendedora;
- V. Eficiência e qualidade na oferta dos serviços públicos;
- VI. Promoção do desenvolvimento urbano e rural;
- VII. Equilíbrio e transparência dos recursos públicos.

Art. 4º São agendas transversais do PPA 2024-2027:

- I. Crianças e adolescentes;
- II. Direito da mulher e igualdade racial;
- III. Pessoa idosa;
- IV. Pessoa com deficiência;
- V. Meio ambiente.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 5º - O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de programas finalísticos e de gestão, que visam a orientação e apoio governamental, a manutenção da máquina pública e entrega de bens e serviços a sociedade.

§ 1º Integram o PPA 2026 à 2029:

I. Anexo I - Estimativa das Receitas Orçamentárias

II. Anexo II - Demonstrativo dos Programas de Governo

III. Programas - Plano de Investimentos - Físico/Financeiro

IV. Metas das Ações - Físico/Financeiro

§ 2º O valor global dos programas, as metas e os enunciados dos objetivos não se limitam à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nos créditos adicionais.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS E DA REVISÃO DO PPA

Art. 6º - As leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais devem estar compatíveis com o PPA 2026-2029.

Art. 7º Os valores previstos no PPA serão automaticamente atualizados pelas leis orçamentárias anuais, bem como as leis que os alterem.

§ 1º A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, as quais poderão ser revisadas de modo a garantir a sua adequação à disponibilidade orçamentária vigente.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais, poderão incluir, alterar ou excluir ações orçamentárias para o ano de sua vigência, ficando essas ações automaticamente revisadas no Plano Plurianual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar por decreto:

I. Os objetivos associados aos programas de governo;

II. Os indicadores de desempenho dos programas de governo e;

III. As metas associadas aos indicadores de desempenho.

Parágrafo único: as modificações realizadas nos termos do caput serão informadas à Comissão de Orçamento e Finanças e publicadas no sítio eletrônico oficial do Município.

CAPITULO IV

DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO PLURIANUAL

Art. 9º - A avaliação dos resultados dos Programas de Governo será realizada em consonância com a última audiência pública quadrimestral do exercício, contendo:

- I. Evolução das metas e cumprimento dos programas;
- II. Desempenho dos indicadores dos objetivos específicos e;
- III. Execução orçamentária e financeira dos investimentos.

Art. 10. O Poder Executivo promoverá mecanismos de divulgação das etapas do PPA 2026-2029.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - O Poder Executivo Municipal regulamentará os prazos, os critérios e as orientações técnicas complementares ao monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026-2029.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná,
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 028

Data: 16/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

Especificação		Receitas Previstas								
		2026		2027		2028		2029		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	98.557.940,00	-	104.164.940,00	-	109.871.940,00	-	115.780.940,00	-	428.375.760,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.586.000,00	-	10.181.000,00	-	10.776.000,00	-	14.271.000,00	-	44.814.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	8.629.000,00	-	9.179.000,00	-	9.729.000,00	-	13.179.000,00	-	40.716.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	2.823.000,00	-	2.973.000,00	-	3.123.000,00	-	3.273.000,00	-	12.192.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.950.000,00	-	3.150.000,00	-	3.350.000,00	-	3.550.000,00	-	13.000.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.856.000,00	-	3.056.000,00	-	3.256.000,00	-	3.116.000,00	-	12.284.000,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Impostos	-	-	-	-	-	-	3.240.000,00	-	3.240.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	925.000,00	-	970.000,00	-	1.015.000,00	-	1.060.000,00	-	3.970.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	605.000,00	-	630.000,00	-	655.000,00	-	680.000,00	-	2.570.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	320.000,00	-	340.000,00	-	360.000,00	-	380.000,00	-	1.400.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	128.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	128.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	1.689.940,00	-	1.789.940,00	-	1.889.940,00	-	1.989.940,00	-	7.359.760,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.689.940,00	-	1.789.940,00	-	1.889.940,00	-	1.989.940,00	-	7.359.760,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.689.940,00	-	1.789.940,00	-	1.889.940,00	-	1.989.940,00	-	7.359.760,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.081.600,00	-	2.191.600,00	-	2.301.600,00	-	2.411.600,00	-	8.986.400,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	203.000,00	-	213.000,00	-	223.000,00	-	233.000,00	-	872.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	203.000,00	-	213.000,00	-	223.000,00	-	233.000,00	-	872.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.878.600,00	-	1.978.600,00	-	2.078.600,00	-	2.178.600,00	-	8.114.400,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.878.600,00	-	1.978.600,00	-	2.078.600,00	-	2.178.600,00	-	8.114.400,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	1.257.000,00	-	1.357.000,00	-	1.457.000,00	-	1.557.000,00	-	5.628.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.000,00	-	27.000,00	-	27.000,00	-	27.000,00	-	108.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.000,00	-	27.000,00	-	27.000,00	-	27.000,00	-	108.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	1.230.000,00	-	1.330.000,00	-	1.430.000,00	-	1.530.000,00	-	5.520.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	1.230.000,00	-	1.330.000,00	-	1.430.000,00	-	1.530.000,00	-	5.520.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	83.847.400,00	-	88.549.400,00	-	93.351.400,00	-	95.455.400,00	-	361.203.600,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	38.859.400,00	-	41.284.400,00	-	43.809.400,00	-	46.534.400,00	-	170.487.600,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 028

Data: 16/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

Especificação		Receitas Previstas								
		2026		2027		2028		2029		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União	32.550.000,00	-	34.500.000,00	-	36.550.000,00	-	38.800.000,00	-	142.400.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais	509.000,00	-	559.000,00	-	609.000,00	-	659.000,00	-	2.336.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.865.000,00	-	4.145.000,00	-	4.425.000,00	-	4.705.000,00	-	17.140.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE	1.555.900,00	-	1.685.900,00	-	1.815.900,00	-	1.945.900,00	-	7.003.600,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	229.500,00	-	244.500,00	-	259.500,00	-	274.500,00	-	1.008.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	600.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	30.839.000,00	-	32.116.000,00	-	33.393.000,00	-	31.772.000,00	-	128.120.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	29.940.000,00	-	31.167.000,00	-	32.394.000,00	-	30.723.000,00	-	124.224.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. Compensações Financ. pela Expl. de Recursos Naturais	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	424.000,00	-	449.000,00	-	474.000,00	-	499.000,00	-	1.846.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	445.000,00	-	470.000,00	-	495.000,00	-	520.000,00	-	1.930.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	125.000,00	-	125.000,00	-	125.000,00	-	125.000,00	-	500.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	125.000,00	-	125.000,00	-	125.000,00	-	125.000,00	-	500.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00	-	15.000.000,00	-	16.000.000,00	-	17.000.000,00	-	62.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	14.000.000,00	-	15.000.000,00	-	16.000.000,00	-	17.000.000,00	-	62.000.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências Correntes	24.000,00	-	24.000,00	-	24.000,00	-	24.000,00	-	96.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	24.000,00	-	24.000,00	-	24.000,00	-	24.000,00	-	96.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	96.000,00	-	96.000,00	-	96.000,00	-	96.000,00	-	384.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	96.000,00	-	96.000,00	-	96.000,00	-	96.000,00	-	384.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações	82.000,00	-	82.000,00	-	82.000,00	-	82.000,00	-	328.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	14.000,00	-	14.000,00	-	14.000,00	-	14.000,00	-	56.000,00
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	4.089.000,00	-	4.019.000,00	-	1.019.000,00	-	1.019.000,00	-	10.146.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	3.000.000,00	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	6.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000.000,00	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	6.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.000.000,00	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	6.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	370.000,00	-	300.000,00	-	300.000,00	-	300.000,00	-	1.270.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	370.000,00	-	300.000,00	-	300.000,00	-	300.000,00	-	1.270.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data: 16/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2026		2027		2028		2029		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	370.000,00	-	300.000,00	-	300.000,00	-	300.000,00	-	1.270.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	719.000,00	-	719.000,00	-	719.000,00	-	719.000,00	-	2.876.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades	619.000,00	-	619.000,00	-	619.000,00	-	619.000,00	-	2.476.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS dos Estados e DF	619.000,00	-	619.000,00	-	619.000,00	-	619.000,00	-	2.476.000,00
Total de Receitas		102.646.940,00	-	108.183.940,00	-	110.890.940,00	-	116.799.940,00	-	438.521.760,00
Deduções da receita										
Renúncia										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	27.930,00	-	27.930,00	-	27.930,00	-	27.930,00	-	111.720,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.800,00	-	27.800,00	-	27.800,00	-	27.800,00	-	111.200,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	24.700,00	-	24.700,00	-	24.700,00	-	24.700,00	-	98.800,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	24.700,00	-	24.700,00	-	24.700,00	-	24.700,00	-	98.800,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	3.100,00	-	3.100,00	-	3.100,00	-	3.100,00	-	12.400,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.100,00	-	3.100,00	-	3.100,00	-	3.100,00	-	12.400,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	130,00	-	130,00	-	130,00	-	130,00	-	520,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130,00	-	130,00	-	130,00	-	130,00	-	520,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130,00	-	130,00	-	130,00	-	130,00	-	520,00
Deduções da receita										
Descontos Concedidos										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	93.630,00	-	98.630,00	-	103.630,00	-	108.630,00	-	404.520,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.600,00	-	96.600,00	-	101.600,00	-	106.600,00	-	396.400,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	87.300,00	-	92.300,00	-	97.300,00	-	102.300,00	-	379.200,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	87.200,00	-	92.200,00	-	97.200,00	-	102.200,00	-	378.800,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	4.200,00	-	4.200,00	-	4.200,00	-	4.200,00	-	16.800,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.100,00	-	4.100,00	-	4.100,00	-	4.100,00	-	16.400,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data: 16/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	1.030,00	-	1.030,00	-	1.030,00	-	1.030,00	-	4.120,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.030,00	-	1.030,00	-	1.030,00	-	1.030,00	-	4.120,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.030,00	-	1.030,00	-	1.030,00	-	1.030,00	-	4.120,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
Deduções da receita										
FUNDEB										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	11.790.000,00	-	12.249.000,00	-	12.980.000,00	-	13.045.000,00	-	50.064.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	11.790.000,00	-	12.249.000,00	-	12.980.000,00	-	13.045.000,00	-	50.064.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.810.000,00	-	6.024.000,00	-	6.510.000,00	-	6.910.000,00	-	25.254.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União	5.810.000,00	-	6.024.000,00	-	6.510.000,00	-	6.910.000,00	-	25.254.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	5.980.000,00	-	6.225.000,00	-	6.470.000,00	-	6.135.000,00	-	24.810.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.980.000,00	-	6.225.000,00	-	6.470.000,00	-	6.135.000,00	-	24.810.000,00
Total das Deduções		11.911.560,00	-	12.375.560,00	-	13.111.560,00	-	13.181.560,00	-	50.580.240,00
Total Líquido das Receitas		90.735.380,00	-	95.808.380,00	-	97.779.380,00	-	103.618.380,00	-	387.941.520,00
Total Geral		90.735.380,00		95.808.380,00		97.779.380,00		103.618.380,00		

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Processo Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Câmara Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.01

OBJETIVO
Fortalecer e modernizar o processo legislativo, garantindo maior transparência, eficiência e participação popular nas atividades do poder legislativo, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e otimização das práticas legislativas.

JUSTIFICATIVA
A modernização e o aprimoramento do processo legislativo são essenciais para garantir a boa governança, a transparência e a participação cidadã. A implementação de ferramentas tecnológicas, aliada à capacitação de servidores, pode tornar o processo legislativo mais ágil, acessível e eficiente, além de permitir uma maior interação entre os cidadãos e seus representantes. A melhoria no processo também contribuirá para uma maior compreensão e fiscalização por parte da sociedade, fortalecendo a democracia e a confiança nas instituições públicas.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessões Legislativas	und	42,00	42,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Sessões Legislativas	42,00	42,00	42,00	42,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 12.280.000,00	

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Supervisão e Coordenação Superior

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.01

OBJETIVO
Fortalecer a coordenação estratégica e administrativa do Poder Executivo, garantindo a integração entre os órgãos da Prefeitura e promovendo uma gestão participativa, transparente e eficiente.

JUSTIFICATIVA
O Gabinete do Prefeito é a instância central da coordenação política e administrativa do município. Seu fortalecimento é essencial para garantir a eficiência da gestão pública, o alinhamento entre os departamentos, a resposta rápida a demandas sociais e institucionais, e a construção de uma administração transparente e participativa, alinhada com a procuradoria municipal e o controle interno.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atividades de Coordenação	Mês	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Atividades de Coordenação	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 2.895.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Serviço Militar

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.01

OBJETIVO
Assegurar o cumprimento das obrigações legais relativas ao Serviço Militar, mantendo em funcionamento a Junta de Serviço Militar do município, em conformidade com as normas federais.

JUSTIFICATIVA
A Junta de Serviço Militar é uma exigência legal de competência municipal, conforme o Decreto-Lei nº 1.187/1971 e regulamentos do Exército Brasileiro. É essencial manter sua formalização e funcionamento para assegurar o alistamento militar obrigatório e permitir que os cidadãos cumpram suas obrigações legais, evitando sanções e restrições civis.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades	%	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Atividades	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 26.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Administração

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 03.01

OBJETIVO
Aprimorar a organização e a eficiência administrativa da Prefeitura, assegurando suporte técnico, operacional e logístico para o funcionamento adequado da máquina pública e a implementação das políticas municipais.

JUSTIFICATIVA
A Administração Municipal é responsável por garantir o funcionamento interno da Prefeitura, dando suporte à atuação de todas as áreas setoriais. Investir na modernização da gestão administrativa, na valorização dos servidores públicos, na organização documental, na digitalização de processos e na manutenção de equipamentos e instalações é essencial para assegurar agilidade, economicidade e legalidade nos atos administrativos.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção RH	Mês	12,00	12,00
Manutenção	Mês	12,00	12,00
Reforma do Paco Municipal	und	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Manutenção RH	12,00	12,00	12,00	12,00
Manutenção	12,00	12,00	12,00	12,00
Reforma do Paco Municipal	1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 26.664.900,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Serviços Especiais de Segurança

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Administração

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 03.01

OBJETIVO
Garantir a segurança da população e a proteção do patrimônio municipal por meio da prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de risco, emergências e desastres naturais ou antropogênicos.

JUSTIFICATIVA
A Defesa Civil é fundamental para a gestão de riscos e desastres, promovendo a redução de vulnerabilidades e o fortalecimento da resiliência municipal. Investir na estruturação da Defesa Civil, na capacitação de servidores e na sensibilização da população contribui para a prevenção de acidentes, o atendimento rápido e eficiente em situações de emergência e a recuperação rápida dos danos. A organização e o preparo da Defesa Civil são essenciais para salvar vidas e proteger o desenvolvimento local.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População atendida	%	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
População atendida	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 1.927.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Controle Interno

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.01

OBJETIVO
Assegurar a legalidade, a economicidade, a eficiência e a transparência da gestão pública municipal, por meio do fortalecimento das ações de controle, fiscalização e orientação interna.

JUSTIFICATIVA
O Controle Interno é instrumento essencial para a boa governança pública. Atua de forma preventiva e corretiva na fiscalização da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional. O fortalecimento do controle interno é fundamental para garantir conformidade legal, evitar desperdícios, subsidiar decisões da gestão e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos. Além disso, o controle interno contribui diretamente para a melhoria da transparência e da imagem institucional do Município.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Controle Interno	Mês	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Controle Interno	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 1.058.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Estradas de Progresso

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Administração de Obras Rodoviárias

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 05.01

OBJETIVO
Assegurar a manutenção, recuperação e melhoria contínua das estradas vicinais, promovendo o acesso seguro, eficiente e permanente às comunidades rurais e garantindo a circulação de pessoas, mercadorias e serviços essenciais.

JUSTIFICATIVA
A conservação das estradas vicinais é vital para o desenvolvimento econômico e social do meio rural. São essas vias que garantem o escoamento da produção agropecuária, possibilitam o transporte de insumos, asseguram o transporte escolar e o acesso a serviços de saúde e assistência. Além disso, representam um fator essencial para a permanência das famílias no campo e para a redução das desigualdades regionais. A melhoria da infraestrutura viária rural contribui diretamente para a valorização da produção local, a redução de perdas logísticas e o fortalecimento da economia municipal.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pavimentação Asfáltica	m²	56550,00	62550,00
Aquisição de Equipamentos	und	15,00	19,00
Pavimentação Poliédrica	m²	34800,00	42400,00
Atividades no Obras	%	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Pavimentação Asfáltica	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00
Aquisição de Equipamentos	1,00	1,00	1,00	1,00
Pavimentação Poliédrica	1900,00	1900,00	1900,00	1900,00
Atividades no Obras	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 34.097.200,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Cidade Limpa e Segura

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Divisão de Urbanismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 11.01

OBJETIVO
Garantir a manutenção, modernização e ampliação dos serviços de utilidade pública no espaço urbano, assegurando iluminação eficiente, calçadas acessíveis e seguras, limpeza adequada e coleta regular de resíduos, de modo a promover qualidade de vida, segurança e salubridade para a população.

JUSTIFICATIVA
Serviços urbanos de qualidade são fundamentais para o funcionamento harmônico da cidade e para a dignidade dos cidadãos. A iluminação pública adequada reduz a sensação de insegurança e previne crimes, enquanto calçadas bem conservadas garantem acessibilidade universal, especialmente para idosos e pessoas com deficiência. A limpeza urbana e a coleta eficiente de resíduos previnem doenças, protegem o meio ambiente e reforçam a imagem de cidade organizada e acolhedora. Investir nesses serviços é investir diretamente no desenvolvimento social, na valorização dos espaços públicos e na atração de novos moradores, visitantes e empreendimentos.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Recohimento de Resíduos	%	100,00	100,00
Atividades de Urbanismo	%	100,00	100,00
Aquisição de Equipamentos	und	10,00	14,00
Instalação de Cameras	und	0,00	20,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Recohimento de Resíduos	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividades de Urbanismo	100,00	100,00	100,00	100,00
Aquisição de Equipamentos	1,00	1,00	1,00	1,00
Instalação de Cameras	5,00	5,00	5,00	5,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 27.439.700,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Habitação

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Divisão de Urbanismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 11.01

OBJETIVO
Promover o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda por meio da construção de 39 casas populares, proporcionando qualidade de vida e inclusão social, através do Financiamento do Programa Pró-Moradia autorizado através da Lei Municipal 2106/2022.

JUSTIFICATIVA
A construção de 39 casas populares é essencial para atender a demanda por moradias adequadas e de baixo custo para famílias em situação de vulnerabilidade social. O Programa Pró-Moradia visa não apenas construir unidades habitacionais, mas também promover a melhoria na qualidade de vida da população, proporcionando acesso à infraestrutura básica e melhorando as condições de saúde, educação e segurança. A ação é estratégica para reduzir o déficit habitacional e contribuir para o desenvolvimento urbano e social do município, alinhando-se com políticas públicas de habitação e desenvolvimento sustentável.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Casas Populares	und	0,00	39,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Construção de Casas Populares	20,00	19,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 5.800.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Cidade em Movimento

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 12

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Divisão de Urbanismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 11.01

OBJETIVO
Promover a melhoria da mobilidade urbana e da infraestrutura viária por meio da pavimentação, manutenção, sinalização e requalificação das vias urbanas, garantindo segurança, acessibilidade, fluidez no tráfego e qualidade de vida à população, assim como ampliar e modernizar a iluminação pública e a eficiência no recolhimento e destinação de resíduos sólidos.

JUSTIFICATIVA
A infraestrutura urbana adequada é fundamental para a qualidade de vida da população e para o funcionamento ordenado da cidade. A pavimentação e a drenagem das vias reduzem transtornos causados por poeira, lama e alagamentos. A iluminação pública eficiente contribui diretamente para a segurança, a valorização dos espaços e a ampliação do uso noturno da cidade. Já a coleta regular de resíduos sólidos promove saúde pública, proteção ambiental e uma cidade mais limpa e organizada. A integração dessas ações fortalece a dignidade urbana, estimula o comércio, favorece o turismo e proporciona uma cidade mais inclusiva e acolhedora para todos.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pavimentação Asfáltica	m²	53477,46	67477,46
Aquisição de Equipamentos	und	2,00	4,00
Pavimentação Poliédrica	m²	6838,60	8438,60
Construção de Casas Populares	und	0,00	39,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Pavimentação Asfáltica	3000,00	4000,00	3000,00	4000,00
Aquisição de Equipamentos	1,00	0,00	1,00	0,00
Pavimentação Poliédrica	400,00	400,00	400,00	400,00
Construção de Casas Populares	20,00	19,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 3.670.400,00			

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Educar com Qualidade

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MAN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAG.

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.03

OBJETIVO
Promover uma educação pública de qualidade, assegurando o acesso, permanência e aprendizagem significativa em todos os níveis e modalidades de ensino. Ampliar e qualificar a oferta educacional por meio da valorização dos profissionais atuantes no Departamento de Educação, da modernização da infraestrutura escolar, da melhoria dos índices de desempenho dos alunos e da garantia de condições adequadas para o ensino e aprendizagem.

JUSTIFICATIVA
A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico. Investir em educação de qualidade é promover cidadania, reduzir desigualdades e gerar oportunidades. Melhorar a infraestrutura, capacitar os professores, garantir merenda e transporte escolar, e utilizar tecnologias educacionais são estratégias fundamentais para elevar o desempenho dos alunos.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos	und	1553,00	1600,00
Alimentação para alunos	und	1553,00	1600,00
Transporte Escolar	Mês	11,00	11,00
Kit Material e Uniforme	Ps	1553,00	1600,00
Reforma de Escolas	und	4,00	4,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Alunos	1600,00	1600,00	1600,00	1600,00
Alimentação para alunos	1600,00	1600,00	1600,00	1600,00
Transporte Escolar	11,00	11,00	11,00	11,00
Kit Material e Uniforme	1600,00	1600,00	1600,00	1600,00
Reforma de Escolas	1,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 90.095.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Divisão de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.01

OBJETIVO
Garantir o acesso universal e equitativo à educação infantil de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos nos aspectos físico, emocional, cognitivo e social, em parceria com as famílias e a comunidade.

JUSTIFICATIVA
A educação infantil é uma etapa fundamental da educação básica e tem impacto direto no desenvolvimento futuro das crianças. Estudos mostram que investimentos nessa fase aumentam o desempenho escolar, reduzem desigualdades sociais e contribuem para a formação de cidadãos mais preparados. Além disso, o acesso à creche e pré-escola permite que mães e pais, especialmente mulheres, ingressem ou permaneçam no mercado de trabalho. Ampliar e qualificar a educação infantil é garantir equidade, justiça social e desenvolvimento sustentável.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reforma de Escolas	und	4,00	4,00
Alimentação para alunos	und	639,00	650,00
Transporte Escolar	Mês	11,00	11,00
Alunos	und	639,00	650,00
Kit Material e Uniforme	Ps	639,00	650,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Reforma de Escolas	1,00	1,00	1,00	1,00
Alimentação para alunos	650,00	650,00	650,00	650,00
Transporte Escolar	11,00	11,00	11,00	11,00
Alunos	650,00	650,00	650,00	650,00
Kit Material e Uniforme	650,00	650,00	650,00	650,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 15.070.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Cultura e Tradição

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 18

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Divisão de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.01

OBJETIVO
Garantir o pleno exercício dos direitos culturais por meio da valorização, preservação e promoção da diversidade cultural local, assegurando o acesso democrático à produção, fruição e difusão das expressões artísticas e culturais, com destaque para festivais e eventos tradicionais, como o Leitão Maturado, Dia do Município e a FEICAN e ainda, instrumentos de fortalecimento da identidade coletiva, promoção do turismo, geração de renda e desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA
A cultura é um direito social e um vetor estratégico para o desenvolvimento humano, social e econômico. Promover o acesso à cultura, apoiar a produção artística local e valorizar a memória coletiva são ações que fortalecem a cidadania e a identidade de um povo. Festivais como o Dia do Município, a FEICAN e do Leitão Maturado, não são apenas eventos festivos, mas oportunidades de expressão cultural, movimentação econômica, estímulo ao turismo e fortalecimento da economia criativa. Ao integrar esses eventos à política pública cultural de forma estruturada, com planejamento, financiamento e participação social, o município amplia o impacto positivo da cultura na vida da população, promove inclusão, gera renda e preserva as tradições que formam a base da sua identidade.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção Cultural	und	12,00	12,00
Festividades	und	2,00	8,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Manutenção Cultural	12,00	12,00	12,00	12,00
Festividades	2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 4.670.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Esporte e Lazer

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Divisão de Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.02

OBJETIVO
Promover o acesso da população às práticas esportivas e de lazer como instrumentos de inclusão social, promoção da saúde, desenvolvimento de talentos e melhoria da qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA
O esporte é uma ferramenta poderosa para inclusão social, prevenção de doenças, fortalecimento de vínculos comunitários e formação de valores como disciplina, respeito e cooperação. A criação de oportunidades esportivas contribui para afastar crianças e jovens da criminalidade, combater o sedentarismo e promover o bem-estar. Ao investir em esporte, o município colabora para uma sociedade mais saudável, integrada e participativa. Além disso, o incentivo ao esporte de base pode revelar talentos e gerar oportunidades profissionais.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atividades esportivas	Mês	12,00	12,00
Auxílios e Subvenções	Ps	5,00	20,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Atividades esportivas	12,00	12,00	12,00	12,00
Auxílios e Subvenções	5,00	5,00	5,00	5,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 6.175.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Saúde da Família e da Comunidade

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 07.02

OBJETIVO
Assegurar o acesso universal, equitativo e contínuo a serviços de saúde de qualidade, com foco na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde da população, contribuindo para o bem-estar coletivo.

JUSTIFICATIVA
A saúde é um direito constitucional e um dos pilares do desenvolvimento humano. A oferta de serviços médicos e sanitários de qualidade contribui para a redução da mortalidade, controle de epidemias, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida. Investir em saúde pública significa cuidar das pessoas desde a infância até a velhice, promover dignidade, garantir produtividade e reduzir os custos com hospitalizações evitáveis. O fortalecimento da rede de atenção básica, aliado a ações integradas de vigilância e saneamento, é essencial para uma sociedade mais justa e saudável.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento Básico	%	100,00	100,00
Famílias atendidas	und	793,00	800,00
Construção de UBS	und	4,00	5,00
Reforma UBS	und	4,00	6,00
Veículos	und	10,00	20,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Atendimento Básico	100,00	100,00	100,00	100,00
Famílias atendidas	800,00	800,00	800,00	800,00
Construção de UBS	1,00	0,00	0,00	0,00
Reforma UBS	2,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	3,00	3,00	2,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 106.865.502,40

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Bem-Estar da Melhor Idade

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Pessoa Idosa

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.05

OBJETIVO
Garantir atendimento, proteção social e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, promovendo sua inclusão, autonomia e bem-estar por meio de políticas públicas e serviços especializados no município.

JUSTIFICATIVA
O envelhecimento da população exige uma abordagem estruturada e integrada para garantir que os direitos das pessoas idosas sejam respeitados e atendidos. As ações desenvolvidas são essenciais para criar um ambiente que promova a autonomia, saúde e segurança, com foco na inclusão social e no desenvolvimento de políticas públicas que melhorem a qualidade de vida. Ao integrar serviços de saúde, assistência social e atividades de lazer, o programa contribuirá para o bem-estar integral dos idosos, oferecendo suporte e oportunidades de participação ativa na sociedade.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades	%	100,00	100,00
Idosos (Homens e Mulheres 60+)	Ps	177,00	177,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Atividades	100,00	100,00	100,00	100,00
Idosos (Homens e Mulheres 60+)	177,00	177,00	177,00	177,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 396.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Assistência aos Portadores de Deficiência

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 24

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Pessoa com Deficiência

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.06

OBJETIVO
Promover a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, por meio da oferta de serviços, apoio e políticas públicas específicas que garantam seus direitos e acessibilidade no município.

JUSTIFICATIVA
Promover a acessibilidade universal e a participação ativa da pessoa com deficiência. Garantir que as pessoas com deficiência possam viver de forma independente, com qualidade de vida e dignidade. Implementação de políticas públicas adequadas possibilitando avanços no fortalecimento da cidadania e da participação social de todos os indivíduos, independentemente de suas condições físicas ou cognitivas.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades	%	100,00	100,00
Pessoa com Deficiência	Ps	101,00	101,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Atividades	100,00	100,00	100,00	100,00
Pessoa com Deficiência	101,00	101,00	101,00	101,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 176.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Acolher e Desenvolver

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 25

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Criança e Adolescente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.03

OBJETIVO
Assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio de ações articuladas de assistência social, visando garantir seus direitos fundamentais, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuir para seu pleno desenvolvimento físico, emocional, como também, auxiliar financeiramente as famílias acolhedoras.

JUSTIFICATIVA
A proteção integral à criança e ao adolescente é um dever do Estado, da família e da sociedade. A assistência social exerce papel essencial na garantia desses direitos, especialmente por meio dos serviços ofertados no CRAS e entidades parceiras. Intervir precocemente em situações de risco, fortalecer vínculos familiares e comunitários, garantir acesso a oportunidades e promover a convivência familiar e comunitária são estratégias fundamentais para a construção de trajetórias de vida dignas e seguras para crianças e adolescentes.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Menores atendidos	%	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Menores atendidos	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.800.000,00	

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Assistência Social e Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 26

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.02

OBJETIVO
Assegurar a proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio da oferta qualificada de serviços, programas, projetos e benefícios, atenção especial a crianças, adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência e idosos, promovendo a garantia de direitos, a inclusão social e a melhoria das condições de vida.

JUSTIFICATIVA
A assistência social é uma política pública essencial, voltada à proteção de grupos historicamente vulnerabilizados, como crianças e adolescentes, mulheres em situação de violência, pessoas com deficiência, idosos em vulnerabilidade e famílias de baixa renda. Atua na garantia de direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão, autonomia e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Investir em assistência social significa promover equidade, reduzir desigualdades e construir uma sociedade mais justa e solidária. Realizar serviços através do CRAS, promover acolhimentos institucionais, benefícios eventuais e programas de transferência de renda.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades	%	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Atividades	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 13.228.000,00	

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Campo e Natureza

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Administração da Agricultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 09.01

OBJETIVO
Fomentar o desenvolvimento sustentável no meio rural por meio da promoção agrária e da extensão rural, garantindo o fortalecimento da agricultura familiar, o acesso a políticas públicas, a melhoria das condições de vida e de trabalho dos agricultores, com ações que promovam inclusão produtiva, segurança hídrica e modernização do campo.

JUSTIFICATIVA
A promoção agrária e a extensão rural são fundamentais para garantir a permanência das famílias no campo com dignidade e autonomia. A perfuração de poços artesianos contribui diretamente para o acesso à água potável e para a irrigação da produção, fator essencial para regiões com estiagem ou abastecimento precário. Além disso, a entrega de implementos agrícolas, tanques de resfriamento, estufas, kits de irrigação, tratores, ordenhadeiras, entre outros, moderniza a atividade rural, reduz o esforço físico e eleva a produtividade. Combinadas à assistência técnica, essas ações promovem desenvolvimento, inclusão e justiça social no meio rural.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento	Global	100,00	100,00
Meio Ambiente	%	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento	100,00	100,00	100,00	100,00
Meio Ambiente	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 7.172.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Progresso e Inovação Municipal

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 29

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Divisão Industria, Comércio e Inovação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 12.01

OBJETIVO
Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio da capacitação profissional, incentivo ao empreendedorismo, fortalecimento da indústria, comércio e serviços, estímulo à inovação e valorização do turismo local, criando condições para geração de emprego, renda e diversificação econômica.

JUSTIFICATIVA
O fortalecimento da economia local depende de investimentos em capital humano, estímulo ao empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável. A gestão eficiente da Agência do Trabalhador e do MEI garante mais oportunidades de emprego e apoio ao microempreendedor. O fomento às indústrias, empresas e prestadores de serviços potencializa a competitividade e atrai investimentos. O turismo, quando bem estruturado e promovido, gera receita, valoriza a cultura local e impulsiona cadeias produtivas como hotelaria, gastronomia e artesanato. Ao integrar inovação, capacitação, incentivo empresarial e valorização turística, o município cria um ciclo virtuoso de crescimento econômico e social.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento industrial, comercial e turístico	Global	100,00	100,00
Casa do Empreendedor	und	0,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento industrial, comercial e turístico	100,00	100,00	100,00	100,00
Casa do Empreendedor	1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 3.061.200,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Procuradoria Jurídica

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 30

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.01

OBJETIVO
Objetiva assegurar a adequada orientação jurídica da Administração Pública Municipal, promovendo a legalidade, segurança e eficiência dos atos administrativos. Compreende a coordenação e o controle das diretrizes jurídicas adotadas pelo Poder Executivo, bem como o exercício das funções consultivas e de assessoramento jurídico. Inclui a representação judicial e extrajudicial do Município, com o recebimento e acompanhamento de citações, intimações e notificações judiciais dirigidas à Prefeitura. Abrange ainda a elaboração de defesas, manifestações e pareceres, bem como o fornecimento de informações aos órgãos de controle e fiscalização. Contempla a defesa judicial dos interesses da Administração, a cobrança judicial da dívida ativa municipal, e a interlocução com o Poder Judiciário, garantindo a atuação estratégica e responsável da Procuradoria Jurídica na proteção do interesse público.

JUSTIFICATIVA
A Procuradoria Jurídica exerce função estratégica no suporte legal à gestão pública, sendo responsável por garantir que todas as ações da administração estejam em conformidade com o ordenamento jurídico. Além disso, sua atuação preventiva reduz litígios e protege o erário. O fortalecimento da Procuradoria contribui diretamente para a qualidade das políticas públicas, assegura a defesa eficiente do Município em juízo e promove a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Procuradoria	Mês	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Procuradoria	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 1.700.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Administração de Finanças

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 31

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Administração de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 04.01

OBJETIVO
Garantir o planejamento, execução, controle e transparência da administração financeira municipal, promovendo a correta aplicação dos recursos públicos e a sustentabilidade fiscal do Município.

JUSTIFICATIVA
A administração financeira é essencial para garantir a sustentabilidade fiscal, o equilíbrio orçamentário e a correta aplicação dos recursos públicos. Investir na qualificação técnica, na modernização dos processos e na transparência das informações financeiras contribui para uma gestão pública eficiente, responsável e que atende às exigências dos órgãos de controle e da sociedade.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das atividades	Mês	12,00	12,00
Manut. Atividades Tesouraria, Arrecadação e Fiscalização	Mês	12,00	12,00
Manutenção das Atividades de Controle e Exec. Orçamentaria	Mês	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Manutenção das atividades	12,00	12,00	12,00	12,00
Manut. Atividades Tesouraria, Arrecadação e Fiscalização	12,00	12,00	12,00	12,00
Manutenção das Atividades de Controle e Exec. Orçamentaria	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 4.198.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 99

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Administração

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 03.01

OBJETIVO
Garantir a disponibilidade de recursos financeiros para enfrentar situações imprevistas, emergências ou despesas urgentes, assegurando a continuidade das ações e serviços públicos municipais.

JUSTIFICATIVA
A reserva de contingência é uma ferramenta essencial para a gestão pública responsável, proporcionando segurança financeira diante de imprevistos que possam afetar o orçamento municipal. A constituição e o controle rigoroso dessa reserva evitam impactos negativos na prestação de serviços públicos e fortalecem a credibilidade da gestão fiscal junto aos órgãos de controle e à sociedade.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	Global	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Reserva de Contingência	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 3.876.617,60

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2026 à 2029
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Direito da Mulher

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 100

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Câmara Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.01

OBJETIVO
Promover a igualdade de gênero e garantir os direitos das mulheres, por meio de ações integradas que combatam a violência, fortaleçam o empoderamento feminino e ampliem o acesso a oportunidades sociais, econômicas e políticas no município.

JUSTIFICATIVA
Garantir condições de igualdade e justiça social. Implementar ações de prevenção e combate à violência, apoio psicossocial, capacitação profissional e valorização da participação das mulheres na vida política e comunitária com o objetivo de reduzir desigualdades de gênero. Além disso, o fortalecimento da autonomia econômica das mulheres gera impacto positivo na renda familiar, na educação dos filhos e na redução da pobreza, colaborando com o desenvolvimento sustentável do município.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações dos Direitos da Mulher	%	100,00	100,00
Mulheres de 18 a 59 anos	Ps	82,00	82,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Ações dos Direitos da Mulher	100,00	100,00	100,00	100,00
Mulheres de 18 a 59 anos	82,00	82,00	82,00	82,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 240.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data: 16/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	0 - Operações Especiais						Tipo:	Operações Especiais
Objetivo:	Assegurar o cumprimento das obrigações legais relativas às operações especiais de arrecadação e gestão das contribuições sociais, com ênfase na correta apuração e recolhimento da contribuição ao PASEP, assim como, garantir o gerenciamento eficiente e responsável da dívida pública municipal, assegurando o pagamento pontual das amortizações e encargos financeiros, preservando o equilíbrio fiscal e a capacidade financeira do Município.							
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO							
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento	
Objetivo Setorial:	Controlar, programar e executar os pagamentos referentes à dívida pública municipal, inclusive amortizações e encargos financeiros, ao mesmo tempo em que gerencia as operações especiais de arrecadação tributária, garantindo a conformidade com as obrigações legais relativas às contribuições ao PASEP e demais encargos sociais.							
Problema:	A complexidade e especificidade das obrigações financeiras do Município, que envolve tanto a gestão da dívida pública quanto as operações especiais de arrecadação e recolhimento de contribuições sociais, como o PASEP, demandam controle rigoroso e conhecimento técnico, procurando evitar falhas na apuração e recolhimento e gerar riscos de penalidades ou prejuízos financeiros.							
Justificativa:	A gestão integrada das obrigações financeiras municipais é fundamental para a sustentabilidade fiscal e a regularidade da administração pública. O pagamento pontual da dívida pública evita penalidades, fortalece a credibilidade do Município e garante condições adequadas para a manutenção e ampliação dos investimentos públicos.							
Público-Alvo:	Governo Federal, Órgãos de Controle, Administração Financeira e Tributária							

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Coordenação, controle e qualidade	Mês	12,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	03.01 - Administração	Função:	28-Encargos Especiais	Subfunção:	Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais		
----------------------	-----------------------	---------	-----------------------	------------	--	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
0.001 - Contribuição para Formação do PASEP	Op. Especial	Manutenção das atividades	Global	931.000,00	1.011.000,00	1.091.000,00	1.131.000,00	4.164.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o cumprimento legal das obrigações relativas à contribuição patronal ao PASEP.							
Detalhamento da Ação:	Refere-se ao repasse obrigatório da contribuição patronal para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), esta ação contempla o pagamento regular da contribuição conforme legislação vigente, garantindo o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias do ente público.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável:	04.01 - Administração de Finanças	Função:	28-Encargos Especiais	Subfunção:	Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais		
----------------------	-----------------------------------	---------	-----------------------	------------	--	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
0.002 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Op. Especial	Manutenção das atividades	Global	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	9.200.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Amortização e Encargos da Dívida Interna							
Detalhamento da Ação:	Engloba o pagamento de Amortização, Juros, Encargos e Financiamentos realizados pelo Município.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA						13.364.000,00	
--------------------------------------	--	--	--	--	--	---------------	--

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	1 - Processo Legislativo					Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Fortalecer e modernizar o processo legislativo, garantindo maior transparência, eficiência e participação popular nas atividades do poder legislativo, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e otimização das práticas legislativas.						
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	Melhorar a qualidade e a transparência da produção legislativa, aprimorando o processo de elaboração, tramitação e aprovação de leis, garantindo maior engajamento da sociedade civil, e tornando o processo legislativo mais ágil e acessível.						
Problema:	Promover a comunicação entre os vereadores e a população, melhorar a tramitação de projetos de lei e realizar capacitação contínua dos servidores.						
Justificativa:	A modernização e o aprimoramento do processo legislativo são essenciais para garantir a boa governança, a transparência e a participação cidadã. A implementação de ferramentas tecnológicas, aliada à capacitação de servidores, pode tornar o processo legislativo mais ágil, acessível e eficiente, além de permitir uma maior interação entre os cidadãos e seus representantes. A melhoria no processo também contribuirá para uma maior compreensão e fiscalização por parte da sociedade, fortalecendo a democracia e a confiança nas instituições públicas.						
Público-Alvo:	Vereadores, Servidores e População em Geral						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Sessões Legislativas	und	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00

Unidade Responsável:	01.01 - Câmara Municipal	Função:	1-Legislativa	Subfunção:	Subfunção: 31-Ação Legislativa		
----------------------	--------------------------	---------	---------------	------------	--------------------------------	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.001 - Manutenção de Atividades Legislativas	Atividade	Manutenção das atividades	Global	2.800.000,00	2.980.000,00	3.160.000,00	3.340.000,00	12.280.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção de Atividades Legislativas							
Detalhamento da Ação:								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				12.280.000,00
--------------------------------------	--	--	--	---------------

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	2 - Supervisão e Coordenação Superior					Tipo:	Apoyo Administrativo
Objetivo:	Fortalecer a coordenação estratégica e administrativa do Poder Executivo, garantindo a integração entre os órgãos da Prefeitura e promovendo uma gestão participativa, transparente e eficiente.						
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	Assegurar a atuação articulada do Gabinete do Prefeito no planejamento, supervisão e acompanhamento das ações governamentais, promovendo a interlocução com a sociedade, os poderes públicos e os órgãos de controle.						
Problema:	Prevenir ausência de mecanismos estruturados de governança, planejamento e monitoramento, e evitar decisões desarticuladas e de baixa efetividade das políticas públicas.						
Justificativa:	O Gabinete do Prefeito é a instância central da coordenação política e administrativa do município. Seu fortalecimento é essencial para garantir a eficiência da gestão pública, o alinhamento entre os departamentos, a resposta rápida a demandas sociais e institucionais, e a construção de uma administração transparente e participativa, alinhada com a procuradoria municipal e o controle interno.						
Público-Alvo:	Prefeito e Vice-Prefeito, Procurador Municipal e Controle Interno						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Atividades de Coordenação	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	02.01 - Gabinete do Prefeito	Função:	4-Administração	Subfunção:	Subfunção: 122-Administração Geral		
----------------------	------------------------------	---------	-----------------	------------	------------------------------------	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividade	Manutenção das atividades	Global	765.000,00	680.000,00	710.000,00	740.000,00	2.895.000,00

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar a atuação eficiente, transparente e participativa do Poder Executivo, promovendo a coordenação das ações governamentais, a integração entre secretarias, o fortalecimento da representatividade institucional e o atendimento qualificado à população.
-------------------------	--

Detalhamento da Ação:	Engloba as atividades administrativas, protocolares e de representação institucional do Chefe do Poder Executivo Municipal, garantindo suporte a coordenação, supervisão e integração das políticas públicas, ao relacionamento com a comunidade e a articulação com órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal. Inclui o atendimento direto à população, a gestão estratégica da Administração Municipal e a manutenção das condições necessárias ao pleno exercício das funções do Prefeito e do Vice-Prefeito. Compreende manter os salários do Prefeito e do Vice-Prefeito, custear eventuais despesas com viagens, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços, aquisição de equipamentos conforme necessidade e outras despesas indispensáveis para o desempenho das funções institucionais.
-----------------------	---

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	2.895.000,00
--------------------------------------	--------------

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	3 - Serviço Militar					Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Assegurar o cumprimento das obrigações legais relativas ao Serviço Militar, mantendo em funcionamento a Junta de Serviço Militar do município, em conformidade com as normas federais.						
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	Garantir o suporte administrativo mínimo necessário para o funcionamento regular da Junta de Serviço Militar, viabilizando o atendimento obrigatório a jovens alistáveis e o cumprimento das determinações do Exército Brasileiro.						
Problema:	Facilitar o acesso da população aos serviços de alistamento e emissão de documentos militares.						
Justificativa:	A Junta de Serviço Militar é uma exigência legal de competência municipal, conforme o Decreto-Lei nº 1.187/1971 e regulamentos do Exército Brasileiro. É essencial manter sua formalização e funcionamento para assegurar o alistamento militar obrigatório e permitir que os cidadãos cumpram suas obrigações legais, evitando sanções e restrições civis.						
Público-Alvo:	Jovens do Sexo Masculino a partir dos 18 anos e Exército Brasileiro						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Atividades	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade Responsável:	02.01 - Gabinete do Prefeito	Função:	5-Defesa Nacional	Subfunção:	Subfunção: 153-Defesa Terrestre		
----------------------	------------------------------	---------	-------------------	------------	---------------------------------	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.003 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	Atividade	Manutenção das atividades	Global	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento da Junta de Serviço Militar Municipal, garantindo atendimento eficiente e cumprimento das exigências legais relacionadas ao alistamento, documentação e regularização da situação militar dos cidadãos							
Detalhamento da Ação:	Engloba as atividades administrativas e operacionais da Junta de Serviço Militar Municipal, responsável por orientar, cadastrar, alistar e prestar atendimento aos cidadãos quanto as obrigações militares previstas em lei. Inclui a emissão de documentos militares, organização e encaminhamento de processos ao Exército Brasileiro, bem como a atualização de cadastros e cumprimento das determinações do Serviço Militar obrigatório. A ação contempla custear eventuais despesas como salários e encargos dos servidores responsáveis, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços, realização de capacitações, despesas com deslocamentos e aquisição de equipamentos e mobiliários necessários para o pleno funcionamento.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				26.000,00
--------------------------------------	--	--	--	-----------

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	4 - Administração Geral					Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Aprimorar a organização e a eficiência administrativa da Prefeitura, assegurando suporte técnico, operacional e logístico para o funcionamento adequado da máquina pública e a implementação das políticas municipais.						
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	Fortalecer a estrutura administrativa do Município por meio da gestão de pessoas, manutenção da estrutura física e tecnológica, modernização dos processos internos e apoio à atuação dos demais órgãos e secretarias municipais.						
Problema:	Reduzir limitações estruturais, tecnológicas e de pessoal, que dificultam a execução eficiente das atividades internas, comprometem a qualidade dos serviços públicos e geram sobrecarga operacional. Promover sistemas de gestão modernos que impactam negativamente a produtividade e o atendimento ao cidadão.						
Justificativa:	A Administração Municipal é responsável por garantir o funcionamento interno da Prefeitura, dando suporte à atuação de todas as áreas setoriais. Investir na modernização da gestão administrativa, na valorização dos servidores públicos, na organização documental, na digitalização de processos e na manutenção de equipamentos e instalações é essencial para assegurar agilidade, economicidade e legalidade nos atos administrativos.						
Público-Alvo:	Servidores Públicos, Cidadãos, Fornecedores e Departamentos						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção RH	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Manutenção	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Reforma do Paco Municipal	und	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Responsável:	03.01 - Administração	Função:	4-Administração	Subfunção:	Subfunção: 122-Administração Geral
----------------------	-----------------------	---------	-----------------	------------	------------------------------------

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
2.004 - Manter as Atividades da Administração Geral		Atividade	Manutenção das atividades	Global	6.171.900,00	6.426.000,00	6.651.000,00	6.876.000,00	26.124.900,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir a continuidade, eficiência e legalidade das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura, proporcionando suporte adequado aos órgãos da administração direta e assegurando o pleno funcionamento dos serviços públicos municipais.								
Detalhamento da Ação:	Compreende o conjunto de ações e despesas necessárias para o funcionamento regular da Administração Municipal como um todo, abrangendo a manutenção das atividades administrativas, operacionais e de suporte aos diversos setores da Prefeitura. Inclui a gestão de pessoal, custeio de materiais e serviços, manutenção de prédios e equipamentos, despesas com comunicação, deslocamentos, tecnologia da informação, capacitação de servidores e todas as demais ações de apoio indispensáveis para assegurar a execução das políticas públicas e o atendimento à população.								
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2026	2027	2028	2029	Total
Anual					12,00	12,00	12,00	12,00	
Total					12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
2.087 - Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD		Atividade	Convênios	und	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Custear a manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD								
Detalhamento da Ação:									
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2026	2027	2028	2029	Total
Anual					12,00	12,00	12,00	12,00	
Total					12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA								26.664.900,00	

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	6 - Serviços Especiais de Segurança						Tipo:	Apoio Administrativo	
Objetivo:	Garantir a segurança da população e a proteção do patrimônio municipal por meio da prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de risco, emergências e desastres naturais ou antropogênicos.								
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO								
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento		
Objetivo Setorial:	Implementar ações integradas de monitoramento, capacitação, planejamento e mobilização da Defesa Civil Municipal, fortalecendo a capacidade local de gestão de riscos e minimização de danos.								
Problema:	Prevenir e manter uma resposta eficaz em casos de emergências e desastres. Evitar a vulnerabilidade da população e do patrimônio municipal, agravado por impactos sociais, econômicos e ambientais.								
Justificativa:	A Defesa Civil é fundamental para a gestão de riscos e desastres, promovendo a redução de vulnerabilidades e o fortalecimento da resiliência municipal. Investir na estruturação da Defesa Civil, na capacitação de servidores e na sensibilização da população contribui para a prevenção de acidentes, o atendimento rápido e eficiente em situações de emergência e a recuperação rápida dos danos. A organização e o preparo da Defesa Civil são essenciais para salvar vidas e proteger o desenvolvimento local.								
Público-Alvo:	População em Geral, Comunidades e Associações Locais.								

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
População atendida	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Unidade Responsável:	03.01 - Administração		Função:	6-Segurança Pública		Subfunção:	Subfunção: 182-Defesa Civil

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
2.006 - Manutenção da Defesa Civil		Atividade	Manutenção das atividades	Global	422.000,00	471.000,00	502.000,00	532.000,00	1.927.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar a capacidade operacional da Defesa Civil Municipal para atuar de forma preventiva e emergencial, minimizando danos e protegendo vidas, bens e o meio ambiente frente a eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem.								
Detalhamento da Ação:	Abrange as ações e despesas necessárias para garantir o funcionamento e a pronta atuação da Defesa Civil Municipal, visando a prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de emergência ou calamidade pública. Inclui o custeio com pessoal, aquisição e manutenção de equipamentos, materiais e insumos, bem como a realização de atividades educativas e preventivas voltadas à redução de riscos e à proteção da população e do patrimônio público e privado.								
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2026	2027	2028	2029	Total
Anual					12,00	12,00	12,00	12,00	
Total					12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA								1.927.000,00	

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	7 - Controle Interno					Tipo:	Apio Administrativo
Objetivo:	Assegurar a legalidade, a economicidade, a eficiência e a transparência da gestão pública municipal, por meio do fortalecimento das ações de controle, fiscalização e orientação interna.						
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	Implementar e consolidar mecanismos eficazes de controle interno, prevenção de falhas administrativas, correção de irregularidades e apoio à tomada de decisões da Administração Pública.						
Problema:	Promover a fiscalização efetiva dos atos administrativos, prevenindo falhas na execução orçamentária e financeira, e no descumprimento de normas legais e evitar a baixa qualidade na prestação de contas. A ausência de um controle preventivo e sistemático compromete a confiança da população e dos órgãos de controle na integridade da gestão pública.						
Justificativa:	O Controle Interno é instrumento essencial para a boa governança pública. Atua de forma preventiva e corretiva na fiscalização da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional. O fortalecimento do controle interno é fundamental para garantir conformidade legal, evitar desperdícios, subsidiar decisões da gestão e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos. Além disso, o controle interno contribui diretamente para a melhoria da transparência e da imagem institucional do Município.						
Público-Alvo:	Administração, Gestores, Servidores Públicos, Cidadãos e Órgãos de Controle						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Controle Interno	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	02.01 - Gabinete do Prefeito	Função:	4-Administração	Subfunção:	Subfunção: 124-Controle Interno		
----------------------	------------------------------	---------	-----------------	------------	---------------------------------	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.094 - Manutenção da Controladoria	Atividade	Manutenção das atividades	Global	227.000,00	252.000,00	277.000,00	302.000,00	1.058.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento eficiente e contínuo do sistema de controle interno municipal, promovendo a regularidade e a transparência dos atos administrativos e a correta aplicação dos recursos públicos, prevenindo erros, desperdícios e irregularidades.							
----------------	---	--	--	--	--	--	--	--

Detalhamento da Ação:	Compreende a execução das atividades de planejamento, coordenação e controle interno da Administração Pública Municipal, assegurando a conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente. Inclui o acompanhamento e a avaliação da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, a análise de processos administrativos, a emissão de relatórios e pareceres técnicos e o monitoramento de metas e indicadores de gestão. Engloba ainda a manutenção dos salários e encargos do servidor da Controladoria, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços, realização de capacitações, despesas com deslocamento e aquisição de equipamentos necessários ao desempenho das funções.							
-----------------------	---	--	--	--	--	--	--	--

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA						1.058.000,00
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--------------

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	8 - Estradas de Progresso					Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Assegurar a manutenção, recuperação e melhoria contínua das estradas vicinais, promovendo o acesso seguro, eficiente e permanente às comunidades rurais e garantindo a circulação de pessoas, mercadorias e serviços essenciais.						
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	Fortalecer a infraestrutura rural por meio da conservação e melhoria da malha viária vicinal, visando a integração territorial, o desenvolvimento da agricultura e o acesso da população rural a serviços públicos básicos, como saúde, educação e assistência social.						
Problema:	Realizar melhorias na trafegabilidade, trechos transitáveis, possibilitar drenagem adequada devido às chuvas e ao tráfego pesado. Promover o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso a serviços públicos e a qualidade de vida da população rural.						
Justificativa:	A conservação das estradas vicinais é vital para o desenvolvimento econômico e social do meio rural. São essas vias que garantem o escoamento da produção agropecuária, possibilitam o transporte de insumos, asseguram o transporte escolar e o acesso a serviços de saúde e assistência. Além disso, representam um fator essencial para a permanência das famílias no campo e para a redução das desigualdades regionais. A melhoria da infraestrutura viária rural contribui diretamente para a valorização da produção local, a redução de perdas logísticas e o fortalecimento da economia municipal.						
Público-Alvo:	População, Produtores e Estudantes de Comunidades Rurais, Cooperativas, População em Geral.						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pavimentação Asfáltica	m²	56.550,00	62.550,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Aquisição de Equipamentos	und	15,00	19,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Pavimentação Poliédrica	m²	34.800,00	42.400,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
Atividades no Obras	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade Responsável:	05.01 - Administração de Obras Rodoviárias	Função:	26-Transporte	Subfunção:	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário
----------------------	--	---------	---------------	------------	--------------------------------------

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
1.001 - Obras, Equipamentos e Investimentos		Projeto	Obras e Equipamentos	und	1.201.000,00	1.201.000,00	1.201.000,00	1.201.000,00	4.804.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a modernização e a conservação da malha viária rural por meio de investimentos estratégicos, promovendo a melhoria do tráfego, o acesso a áreas produtivas e a qualidade de vida da população, além de fortalecer a infraestrutura necessária para o desenvolvimento sustentável do município.								
Detalhamento da Ação:	Compreende os investimentos destinados à melhoria, manutenção e ampliação da infraestrutura viária rural, incluindo pavimentação asfáltica e poliédrica, conservação de estradas vicinais, sinalização, drenagem e outras intervenções que garantam a segurança e a eficiência do tráfego. Abrange também a aquisição de equipamentos e maquinário necessários para a execução dessas obras, visando facilitar o escoamento da produção rural, o deslocamento da população e o desenvolvimento socioeconômico das regiões								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
	Anual	12,00	12,00	12,00	12,00
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
2.008 - Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade		Atividade	Manutenção das atividades	Global	6.109.800,00	6.621.800,00	7.188.800,00	7.762.800,00	27.683.200,00
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Assegurar o gerenciamento eficaz dos serviços do Departamento de Obras, promovendo a execução organizada, eficiente e técnica das obras públicas e manutenções, garantindo a qualidade, o cumprimento dos prazos e o uso responsável dos recursos públicos.							
Detalhamento da Ação:		Abrange o conjunto de atividades de planejamento estratégico, coordenação operacional, execução e fiscalização dos serviços realizados pelo Departamento de Obras. Inclui a organização dos recursos humanos, materiais e financeiros, a elaboração de cronogramas, a supervisão das obras e manutenções, bem como o monitoramento da qualidade e conformidade técnica dos trabalhos para garantir a eficiência, segurança e o cumprimento dos prazos estabelecidos.							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2026	2027	2028	2029	Total
					Anual	12,00	12,00	12,00	12,00

Tipo: Projeto de Lei

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	34.097.200,00
--------------------------------------	---------------

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 10 de 34

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data: 16/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	9 - Cidade Limpa e Segura					Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir a manutenção, modernização e ampliação dos serviços de utilidade pública no espaço urbano, assegurando iluminação eficiente, calçadas acessíveis e seguras, limpeza adequada e coleta regular de resíduos, de modo a promover qualidade de vida, segurança e salubridade para a população.						
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	Executar ações integradas de manutenção e melhoria da iluminação pública, adequação e conservação de calçadas conforme normas de acessibilidade, intensificação da limpeza de espaços públicos e otimização da coleta e destinação dos resíduos sólidos, priorizando eficiência operacional e sustentabilidade ambiental.						
Problema:	Promover uma iluminação pública suficiente e adequada, calçadas regulares e acessíveis, limpeza das vias urbanas e espaços públicos e coleta de resíduos eficiente. Melhorar a mobilidade, com o objetivo de diminuir o risco de acidentes e criminalidade que degradam o meio ambiente e prejudicam a saúde e o bem-estar da população.						
Justificativa:	Serviços urbanos de qualidade são fundamentais para o funcionamento harmonico da cidade e para a dignidade dos cidadãos. A iluminação publica adequada reduz a sensação de insegurança e previne crimes, enquanto calçadas bem conservadas garantem acessibilidade universal, especialmente para idosos e pessoas com deficiência. A limpeza urbana e a coleta eficiente de resíduos previnem doenças, protegem o meio ambiente e reforçam a imagem de cidade organizada e acolhedora. Investir nesses serviços é investir diretamente no desenvolvimento social, na valorização dos espaços públicos e na atração de novos moradores, visitantes e empreendimentos.						
Público-Alvo:	População em Geral						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	2026	2027	2028	2029
Recolhimento de Resíduos	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividades de Urbanismo	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Aquisição de Equipamentos	und	10,00	14,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Instalação de Cameras	und	0,00	20,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Unidade Responsável:	11.01 - Divisão de Urbanismo	Função:	15-Urbanismo	Subfunção:	Subfunção: 452-Serviços Urbanos
----------------------	------------------------------	---------	--------------	------------	---------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.009 - Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos	Atividade	Manutenção das atividades	Global	5.977.000,00	6.734.900,00	7.117.900,00	7.609.900,00	27.439.700,00

Situação: Nova Objetivo da Ação: Assegurar a prestação contínua e de qualidade dos serviços urbanos essenciais, promovendo a limpeza, segurança e organização do espaço público para o bem-estar da população municipal.

Detalhamento da Ação: Compreende as atividades e despesas necessárias para garantir o funcionamento contínuo e eficiente do Departamento de Urbanismo. Inclui o custeio de salários e encargos, manutenção e limpeza urbana, recolhimento de lixo, manutenção da iluminação pública, operação de equipamentos, contratação de pessoal e aquisição de materiais de consumo essenciais para a execução dos serviços urbanos.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				27.439.700,00
--------------------------------------	--	--	--	---------------

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data: 16/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	10 - Habitação					Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda por meio da construção de 39 casas populares, proporcionando qualidade de vida e inclusão social, através do Financiamento do Programa Pró-Moradia autorizado através da Lei Municipal 2106/2022.						
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO						
Natureza:	Temporária	Início Previsto:	01/01/2026	Término Previsto:	31/12/2027	Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	Contribuir para a redução do déficit habitacional no município, oferecendo moradia adequada e acessível para famílias em situação de vulnerabilidade social, com a implementação de políticas públicas de urbanização e infraestrutura.						
Problema:	Reduzir o déficit habitacional com o objetivo de melhorar a infraestrutura básica de famílias de baixa renda e em situação de risco.						
Justificativa:	A construção de 39 casas populares é essencial para atender a demanda por moradias adequadas e de baixo custo para famílias em situação de vulnerabilidade social. O Programa Pró-Moradia visa não apenas construir unidades habitacionais, mas também promover a melhoria na qualidade de vida da população, proporcionando acesso à infraestrutura básica e melhorando as condições de saúde, educação e segurança. A ação é estratégica para reduzir o déficit habitacional e contribuir para o desenvolvimento urbano e social do município, alinhando-se com políticas públicas de habitação e desenvolvimento sustentável.						
Público-Alvo:	Famílias de Baixa Renda						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Construção de Casas Populares	und	0,00	39,00	20,00	19,00	0,00	0,00

Unidade Responsável:	11.01 - Divisão de Urbanismo	Função:	16-Habitação	Subfunção:	Subfunção: 482-Habitação Urbana		
----------------------	------------------------------	---------	--------------	------------	---------------------------------	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.029 - Construção de Casas Populares	Projeto	Construções	und	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	5.800.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Redução do déficit habitacional, melhoria nas condições de vida das famílias beneficiadas, desenvolvimento local com geração de emprego e movimentação econômica, sustentabilidade e integração urbana.						
Detalhamento da Ação:	Construir 39 casas populares para famílias de baixa renda, através do Financiamento do Programa Pró-Moradia. As unidades habitacionais serão construídas visando durabilidade, conforto e sustentabilidade e irão contribuir para a redução do déficit habitacional, assim como melhor as condições de vida e inclusão social.						

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	20,00	19,00	0,00	0,00	
Total	20,00	19,00	0,00	0,00	39,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				5.800.000,00	
--------------------------------------	--	--	--	--------------	--

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data: 16/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	12 - Cidade em Movimento	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover a melhoria da mobilidade urbana e da infraestrutura viária por meio da pavimentação, manutenção, sinalização e requalificação das vias urbanas, garantindo segurança, acessibilidade, fluidez no tráfego e qualidade de vida à população, assim como ampliar e modernizar a iluminação pública e a eficiência no recolhimento e destinação de resíduos sólidos.		
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO		
Natureza:	Continua	Início Previsto:	
		Término Previsto:	
		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	Executar obras e serviços voltados à pavimentação, drenagem e sinalização de vias urbanas; ampliar a cobertura e eficiência da iluminação pública com uso de tecnologias sustentáveis; e garantir a coleta regular de resíduos sólidos urbanos, promovendo ambientes mais limpos, seguros e acessíveis para todos os cidadãos.		
Problema:	Melhorar a precariedade das vias públicas, de pavimento e drenagem. Promover iluminação pública eficiente e serviços regulares de coleta de lixo. Impulsionar a mobilidade e reduzir os riscos de acidentes e violência.		
Justificativa:	A infraestrutura urbana adequada e fundamental para a qualidade de vida da população e para o funcionamento ordenado da cidade. A pavimentação e a drenagem das vias reduzem transtornos causados por poeira, lama e alagamentos. A iluminação pública eficiente contribui diretamente para a segurança, a valorização dos espaços e a ampliação do uso noturno da cidade. Já a coleta regular de resíduos sólidos promove saúde pública, proteção ambiental e uma cidade mais limpa e organizada. A integração dessas ações fortalece a dignidade urbana, estimula o comércio, favorece o turismo e proporciona uma cidade mais inclusiva e acolhedora para		
Público-Alvo:	População em Geral.		

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pavimentação Asfáltica	m²	53.477,46	67.477,46	3.000,00	4.000,00	3.000,00	4.000,00
Aquisição de Equipamentos	und	2,00	4,00	1,00	0,00	1,00	0,00
Pavimentação Poliédrica	m²	6.838,60	8.438,60	400,00	400,00	400,00	400,00
Construção de Casas Populares	und	0,00	39,00	20,00	19,00	0,00	0,00

Unidade Responsável:	11.01 - Divisão de Urbanismo	Função:	15-Urbanismo	Subfunção:	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana
-----------------------------	------------------------------	----------------	--------------	-------------------	---------------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.047 - Obras, Equipamentos e Investimentos	Projeto	Obras e Equipamentos	und	964.400,00	902.000,00	902.000,00	902.000,00	3.670.400,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Fortalecer a infraestrutura urbana do município por meio da execução de obras, aquisição de equipamentos e realização de investimentos estratégicos, garantindo a melhoria da qualidade de vida, a mobilidade urbana e a sustentabilidade ambiental.
----------------	--

Detalhamento da Ação:	Envolve a execução de obras de infraestrutura urbana, aquisição de equipamentos e realização de investimentos necessários para o desenvolvimento e a melhoria dos espaços urbanos no município. Inclui a construção e manutenção de vias públicas, calçadas, praças, sistemas de drenagem, iluminação pública, além da compra de máquinas e ferramentas para a manutenção urbana. Visa promover um ambiente urbano mais organizado, seguro, acessível e sustentável para a população.
-----------------------	---

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		3.670.400,00
--------------------------------------	--	--------------

Tipo: Projeto de Lei

Programa:	13 - Educar com Qualidade				Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover uma educação pública de qualidade, assegurando o acesso, permanência e aprendizagem significativa em todos os níveis e modalidades de ensino. Ampliar e qualificar a oferta educacional por meio da valorização dos profissionais atuantes no Departamento de Educação, da modernização da infraestrutura escolar, da melhoria dos índices de desempenho dos alunos e da garantia de condições adequadas para o ensino e aprendizagem.					
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO					
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	Planejar, organizar, administrar, orientar, supervisionar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema educacional no que tange a manutenção e desenvolvimento do ensino público fundamental, em perfeita articulação com o Governo Federal e Estadual. Ampliar o nível de formação, aperfeiçoar o conhecimento e capacitação dos profissionais atuantes na educação, assim como cumprir com os requisitos da Lei Federal 13.935/2019, permitindo a contribuição de serviços de Psicologia e Assistente Social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação. É incumbido ainda da assistência ao educando através de programas de alimentação escolar, de transporte escolar e suplementação de material didático escolar, da reciclagem visando a melhoria do ensino					
Problema:	Reduzir a defasagem na aprendizagem e a evasão escolar. Possibilitar infraestrutura adequada e recursos pedagógicos de qualidade. Erradicar a desigualdade no acesso à educação de qualidade e desvalorização dos profissionais da área.					
Justificativa:	A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico. Investir em educação de qualidade é promover cidadania, reduzir desigualdades e gerar oportunidades. Melhorar a infraestrutura, capacitar os professores, garantir merenda e transporte escolar, e utilizar tecnologias educacionais são estratégias fundamentais para elevar o desempenho dos alunos.					
Público-Alvo:	Crianças, Adolescentes, Jovens, Profissionais Vinculados ao Departamento de Educação					

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Alunos	und	1.553,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
Alimentação para alunos	und	1.553,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
Transporte Escolar	Mês	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
Kit Material e Uniforme	Ps	1.553,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
Reforma de Escolas	und	4,00	4,00	1,00	1,00	0,00	0,00

Unidade Responsável:	06.01 - Divisão de Educação	Função:	12-Educação	Subfunção:	Subfunção: 361-Ensino Fundamental
-----------------------------	-----------------------------	----------------	-------------	-------------------	-----------------------------------

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
1.013 - Infraestrutura nos Centros de Educação		Projeto	Obras	m²	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	2.120.000,00
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Assegurar a oferta de infraestrutura adequada e funcional nos centros de educação, promovendo um ambiente escolar que favoreça a aprendizagem, o bem-estar dos estudantes, profissionais da educação e demais usuários, contribuindo para a qualidade do ensino municipal.							
Detalhamento da Ação:		Envolve a realização de obras, reformas, ampliações e manutenção das instalações físicas das unidades escolares municipais, garantindo ambientes adequados, seguros e confortáveis para o processo educativo. Inclui a melhoria das salas de aula, refeitórios, banheiros, áreas de lazer, acessibilidade, instalações elétricas e hidráulicas, além da aquisição e manutenção de mobiliário e equipamentos pedagógicos essenciais para o desenvolvimento das atividades escolares.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.011 - Merenda Escolar	Atividade	Manutenção das atividades	Global	2.160.000,00	2.310.000,00	2.460.000,00	2.610.000,00	9.540.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir a oferta contínua e adequada de alimentação escolar saudável, contribuindo para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, incentivando hábitos alimentares saudáveis e apoiando a permanência e o rendimento escolar.							
Detalhamento da Ação:	Abrange o planejamento, aquisição, armazenamento e distribuição da alimentação escolar nas unidades de ensino da rede municipal, garantindo refeições nutritivas, balanceadas e adequadas às necessidades dos estudantes. Inclui a gestão dos contratos com fornecedores, o controle da qualidade dos alimentos, a observância às normas nutricionais e sanitárias, além da promoção da educação alimentar e nutricional junto aos alunos.							

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 028

Data: 16/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
	Anual	12,00	12,00	12,00	12,00
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.013 - Manutenção da Unidade da Divisão de Educação	Atividade	Manutenção das atividades	Global	3.855.000,00	3.905.000,00	3.955.000,00	4.830.000,00	16.545.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento e a qualidade dos serviços administrativos e de apoio da Divisão de Educação, contribuindo para a organização e eficiência da gestão educacional municipal.							
Detalhamento da Ação:	Compreende as atividades e despesas necessárias para o funcionamento contínuo e eficiente do Departamento de Educação, incluindo a manutenção de instalações físicas, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços de apoio administrativo, comunicação, limpeza, conservação e demais recursos essenciais. Visa garantir condições adequadas para a gestão educacional e o suporte técnico-pedagógico às escolas da rede municipal.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
	Anual	12,00	12,00	12,00	12,00
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.014 - Manter o Transporte Escolar	Atividade	Manutenção das atividades	Global	1.528.000,00	1.608.000,00	1.688.000,00	1.768.000,00	6.592.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental da rede municipal, com parceria do Governo Federal e Estadual, de forma a garantir acesso e permanência dos alunos que utilizem transporte escolar nas instituições de ensino, visando segurança e qualidade no transporte dos estudantes.							
Detalhamento da Ação:	Abrange a gestão, operação e manutenção do sistema de transporte escolar municipal, garantindo o deslocamento seguro, eficiente e regular dos estudantes da zona rural e urbana até as unidades escolares. Inclui a contratação de empresas ou motoristas, manutenção da frota de veículos, combustível, seguros, pagamento de encargos trabalhistas, fiscalização da qualidade do serviço e adoção de medidas para a segurança dos alunos durante o trajeto escolar.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
	Anual	12,00	12,00	12,00	12,00
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável:	06.01 - Divisão de Educação	Função:	12-Educação	Subfunção:	Subfunção: 364-Ensino Superior
----------------------	-----------------------------	---------	-------------	------------	--------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.017 - Transporte Escolar Universitário	Atividade	Manutenção das atividades	Global	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover auxílio transporte a estudantes do ensino superior com o intuito de ampliar o nível de formação e capacitação dos estudantes.							
Detalhamento da Ação:								

Unidade Responsável:	06.01 - Divisão de Educação	Função:	12-Educação	Subfunção:	Subfunção: 365-Educação Infantil
----------------------	-----------------------------	---------	-------------	------------	----------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total

Tipo: Projeto de Lei

[illegible]

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	90.095.000,00
---	----------------------

Tipo: Projeto de Lei

Programa:	16 - Educação Infantil				Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir o acesso universal e equitativo à educação infantil de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos nos aspectos físico, emocional, cognitivo e social, em parceria com as famílias e a comunidade.					
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO					
Natureza:	Continua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:	Expandir e qualificar a oferta de vagas em creches e pré-escolas públicas, assegurando ambientes acolhedores, profissionais capacitados, infraestrutura adequada e práticas pedagógicas que respeitem a infância e favoreçam o aprendizado desde os primeiros anos de vida.					
Problema:	Promover vagas em creches e pré-escolas, melhorar a infraestrutura das uniades existentes e possibilitar a formação continuada para os profissionais da educação infantil.					
Justificativa:	A educação infantil é uma etapa fundamental da educação básica e tem impacto direto no desenvolvimento futuro das crianças. Estudos mostram que investimentos nessa fase aumentam o desempenho escolar, reduzem desigualdades sociais e contribuem para a formação de cidadãos mais preparados. Além disso, o acesso à creche e pré-escola permite que mães e pais, especialmente mulheres, ingressem ou permaneçam no mercado de trabalho. Ampliar e qualificar a educação infantil é garantir equidade, justiça social e desenvolvimento sustentável.					
Público-Alvo:	Crianças de 0 a 5 anos de idade, Profissionais da Educação Infantil					

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Reforma de Escolas	und	4,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Alimentação para alunos	und	639,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
Transporte Escolar	Mês	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
Alunos	und	639,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
Kit Material e Uniforme	Ps	639,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00

Unidade Responsável: 06.02 - Fundeb	Função: 12-Educação	Subfunção: Subfunção: 365-Educação Infantil
--	----------------------------	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.021 - Manutenção da Unidade 70% FUNDEB - Educação Infantil e Especial	Atividade	Manutenção das atividades	Global	3.250.000,00	3.650.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.000.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a correta aplicação e gestão dos recursos do FUNDEB, assegurando o salários e encargos dos Profissionais de Educação designados para atuar na educação infantil e no ensino especial do município.							
Detalhamento da Ação:	Refere-se à aplicação dos recursos correspondentes a 70% do FUNDEB destinados ao custeio da educação básica no município. Abrange despesas com salários e encargos dos Profissionais de Educação designados para atuar na educação infantil e no ensino especial do município, como docentes, profissionais do magistério em função de suporte pedagógico e demais profissionais de apoio técnico, administrativo e operacional.							

Unidade Responsável: 08.03 - Criança e Adolescente	Função: 12-Educação	Subfunção: Subfunção: 365-Educação Infantil
---	----------------------------	--

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
5.001 - ECA/FMDCA		Projeto	Construções	und	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Promover a garantia dos direitos educacionais de crianças e adolescentes, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio da aplicação eficiente dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), fortalecendo políticas, programas e projetos educacionais inclusivos e de qualidade.							
Detalhamento da Ação:	A ação ECA/FMDCA visa financiar e apoiar iniciativas educacionais que promovam a inclusão, o desenvolvimento integral e a proteção de crianças e adolescentes no município. Isso inclui projeto de construção de uma creche com recursos oriundos do CEDCA/PR para a melhoria da qualidade da educação pública municipal.								

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	15.070.000,00
---	----------------------

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	18 - Cultura e Tradição					Tipo:	Apoio Administrativo		
Objetivo:	Garantir o pleno exercício dos direitos culturais por meio da valorização, preservação e promoção da diversidade cultural local, assegurando o acesso democrático a produção, fruição e difusão das expressões artísticas e culturais, com destaque para festivais e eventos tradicionais, como o Leitão Maturado, Dia do Município e a FEICAN e ainda, instrumentos de fortalecimento da identidade coletiva, promoção do turismo, geração de renda e desenvolvimento social.								
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO								
Natureza:	Continua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento		
Objetivo Setorial:	Desenvolver políticas públicas de cultura integradas, participativas e descentralizadas, que promovam a produção artística local, a realização e ampliação de festivais culturais e eventos comemorativos (como o Dia do Município e a FEICAN), a formação de agentes culturais e o fortalecimento da infraestrutura cultural, valorizando o patrimônio material e imaterial e incentivando a economia criativa e o envolvimento comunitário.								
Problema:	Reduzir a fragilidade das políticas culturais, melhorar os espaços para manifestações culturais, promover a identidade local e valorização de artistas locais como fator de desenvolvimento social e econômico.								
Justificativa:	A cultura é um direito social e um vetor estratégico para o desenvolvimento humano, social e econômico. Promover o acesso a cultura, apoiar a produção artística local e valorizar a memória coletiva são ações que fortalecem a cidadania e a identidade de um povo. Festivais como o Dia do Município, a FEICAN e do Leitão Maturado, não são apenas eventos festivos, mas oportunidades de expressão cultural, movimentação econômica, estímulo ao turismo e fortalecimento da economia criativa. Ao integrar esses eventos à política pública cultural de forma estruturada, com planejamento, financiamento e participação social, o município amplia o impacto positivo da cultura na vida da população, promove inclusão, gera renda e preserva as tradições que formam a base da sua identidade.								
Público-Alvo:	Artistas, População em Geral.								

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção Cultural	und	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Festividades	und	2,00	8,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Unidade Responsável:	10.01 - Divisão de Cultura	Função:	13-Cultura	Subfunção:	Subfunção: 392-Difusão Cultural		
----------------------	----------------------------	---------	------------	------------	---------------------------------	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.051 - Manutenção da Unidade de Desenvolvimento Cultural	Atividade	Manutenção das atividades	Global	1.180.000,00	1.205.000,00	1.130.000,00	1.155.000,00	4.670.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento da Unidade de Desenvolvimento Cultural, promovendo a valorização, o acesso e o fomento das atividades culturais no município, contribuindo para o enriquecimento cultural da comunidade, o fortalecimento da identidade local e o incentivo ao turismo através das festividades municipais.							
Detalhamento da Ação:	Abrange as atividades e despesas necessárias para garantir o funcionamento contínuo e eficiente da Unidade de Desenvolvimento Cultural do município. Inclui a manutenção das instalações, aquisição de materiais e equipamentos, pagamento de salários e encargos dos profissionais, promoção de eventos culturais, apoio a grupos artísticos locais, incentivo à produção cultural e preservação do patrimônio histórico e cultural. Além disso, contempla a organização e apoio a festividades municipais tradicionais, como o Leitão Maturado, a Feican e outras celebrações locais que fortalecem a identidade cultural e atraem visitantes.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	4.670.000,00
--------------------------------------	--------------

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data: 16/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	19 - Esporte e Lazer			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover o acesso da população às práticas esportivas e de lazer como instrumentos de inclusão social, promoção da saúde, desenvolvimento de talentos e melhoria da qualidade de vida.				
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:	Ampliar e qualificar as políticas públicas de esporte e lazer por meio da criação, manutenção e requalificação de espaços esportivos, incentivo a projetos sociais esportivos e realização de eventos que estimulem a participação da população em atividades físicas regulares, como também manter o Programa de Incentivo ao Esporte autorizado através da Lei Municipal 2091/2022.				
Problema:	Promover espaços públicos adequados para a prática esportiva, estimular políticas esportivas consistentes e projetos voltados à inclusão por meio do esporte. Motivar o desenvolvimento físico, social e emocional da população, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.				
Justificativa:	O esporte é uma ferramenta poderosa para inclusão social, prevenção de doenças, fortalecimento de vínculos comunitários e formação de valores como disciplina, respeito e cooperação. A criação de oportunidades esportivas contribui para afastar crianças e jovens da criminalidade, combater o sedentarismo e promover o bem-estar. Ao investir em esporte, o município colabora para uma sociedade mais saudável, integrada e participativa. Além disso, o incentivo ao esporte de base pode revelar talentos e gerar oportunidades profissionais.				
Público-Alvo:	População em Geral, Associações Esportivas, Atletas.				

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Atividades esportivas	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Auxílios e Subvenções	Ps	5,00	20,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Unidade Responsável:	10.02 - Divisão de Esporte	Função:	27-Desporto e Lazer	Subfunção:	Subfunção: 812-Desporto Comunitário
-----------------------------	----------------------------	----------------	---------------------	-------------------	-------------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.018 - Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva	Atividade	Manutenção das atividades	Global	1.490.000,00	1.530.000,00	1.555.000,00	1.600.000,00	6.175.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o pleno funcionamento da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva, promovendo o acesso da população a atividades esportivas e recreativas que contribuam para a saúde, socialização e qualidade de vida. Assim como auxiliar e incentivar os atletas que competem em nome do município.							
Detalhamento da Ação:	Compreende as atividades e despesas necessárias para o funcionamento contínuo e eficiente da Unidade responsável pela promoção de atividades recreativas e desportivas no município. Inclui a manutenção de espaços físicos, aquisição de materiais esportivos, salários, encargos, diárias e despesas com transporte dos funcionários do departamento, subvenções sociais, contratação de profissionais e técnicos, organização de eventos, programas e projetos voltados à inclusão social, ao lazer e ao desenvolvimento esportivo da comunidade. assim como auxiliar e incentivar os atletas que competem em nome do município.							
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA								6.175.000,00

Tipo: Projeto de Lei

Programa:	21 - Saúde da Família e da Comunidade			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Assegurar o acesso universal, equitativo e contínuo a serviços de saúde de qualidade, com foco na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde da população, contribuindo para o bem-estar coletivo.				
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	
Objetivo Setorial:	Ampliar e qualificar os serviços de atenção básica, especializada e de vigilância em saúde, fortalecendo a rede municipal de saúde por meio de investimentos em infraestrutura, recursos humanos, equipamentos e estratégias de saúde pública voltadas à melhoria das condições sanitárias e da assistência médica.				
Problema:	Possibilitar acesso aos serviços de saúde, reduzir o tempo de espera para atendimento, disponibilizar atendimento médico especializado, melhorar a infraestrutura das unidades básicas, ofertar medicamentos para prevenção e controle de doenças e garantir vigilância sanitária e epidemiológica no município.				
Justificativa:	A saúde é um direito constitucional e um dos pilares do desenvolvimento humano. A oferta de serviços médicos e sanitários de qualidade contribui para a redução da mortalidade, controle de epidemias, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida. Investir em saúde pública significa cuidar das pessoas desde a infância até a velhice, promover dignidade, garantir produtividade e reduzir os custos com hospitalizações evitáveis.				
Público-Alvo:	População em Geral, Usuários do SUS, Trabalhadores da Saúde.				

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Atendimento Básico	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Famílias atendidas	und	793,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
Construção de UBS	und	4,00	5,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Reforma UBS	und	4,00	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	und	10,00	20,00	3,00	3,00	2,00	2,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.023 - Manutenção da Unidade de Divisão de Saúde	Atividade	Manutenção das atividades	Global	257.000,00	273.000,00	289.000,00	305.000,00	1.124.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento e suporte adequado a atuação dos responsáveis do Departamento de Saúde, proporcionando condições favoráveis para a gestão, coordenação e supervisão das ações e programas de saúde no município.							
Detalhamento da Ação:	Abrange as atividades e despesas voltadas ao suporte administrativo e operacional específico dos responsáveis do Departamento de Saúde Municipal, possibilitando realizar atividades e despesas necessárias voltadas ao suporte administrativo e operacional. Inclui o pagamento de salários e encargos, custeio de diárias e deslocamentos, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços e demais recursos necessários para garantir o desempenho eficiente das funções gerenciais e estratégicas.							

Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
--------------	-------	-------	-------	-------	-------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.024 - Manutenção de Atenção Básica	Atividade	Manutenção das atividades	Global	12.274.780,00	12.999.780,00	13.969.780,00	14.739.780,00	53.984.120,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar a oferta regular e de qualidade dos serviços de atenção básica, promovendo a saúde, prevenindo doenças e garantindo o cuidado integral à população municipal.							
Detalhamento da Ação:	Compreende as atividades e despesas necessárias para garantir o funcionamento contínuo dos serviços de atenção básica à saúde no município. Inclui a manutenção das unidades básicas de saúde, aquisição de medicamentos e materiais, contratação de profissionais, capacitação de equipes, serviços de apoio, além de diárias, manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, e realização de obras para adequação e melhoria das instalações físicas.							

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 028

Data: 16/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável:	07.02 - Fundo Municipal de Saúde	Função:	10-Saúde	Subfunção:	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
----------------------	----------------------------------	---------	----------	------------	--

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
2.025 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Atividade	Manutenção das atividades	Global	2.820.000,00	2.890.000,00	2.960.000,00	3.030.000,00	11.700.000,00
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Assegurar a oferta contínua, qualificada e acessível dos serviços hospitalares e ambulatoriais, promovendo o atendimento integral e humanizado à população, garantindo a saúde e o bem-estar da comunidade municipal.							
Detalhamento da Ação:		Compreende as atividades e despesas necessárias para garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços hospitalares e ambulatoriais no município. Inclui a manutenção das unidades de saúde, aquisição de medicamentos, materiais médicos e insumos, contratação de profissionais da saúde, capacitação das equipes, serviços de apoio, manutenção de equipamentos e veículos, além da realização de obras para melhorias estruturais e ampliação das instalações.							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2026	2027	2028	2029	Total
					2026	2027	2028	2029	Total
Anual					12,00	12,00	12,00	12,00	
Total					12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
2.028 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS		Atividade	Manutenção das atividades	Global	7.188.345,60	7.652.615,60	8.147.905,60	8.604.515,60	31.593.382,40
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Garantir o acesso da população municipal a serviços de saúde especializados por meio da participação no CONIMS, ampliando a oferta de atendimento médico e contribuindo para a integralidade e qualidade do sistema público de saúde.							
Detalhamento da Ação:		Refere-se à participação do município no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), que oferece suporte na prestação de serviços especializados de saúde. O consórcio viabiliza o acesso dos municípios a tratamentos e consultas em especialidades médicas, promovendo o atendimento qualificado, integral e regionalizado.							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2026	2027	2028	2029	Total
					2026	2027	2028	2029	Total
Anual					12,00	12,00	12,00	12,00	
Total					12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
2.029 - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - SAMU		Atividade	Manutenção das atividades	Global	655.000,00	685.000,00	715.000,00	745.000,00	2.800.000,00
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Assegurar a oferta eficiente e contínua do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) para a população municipal, por meio da participação no consórcio, promovendo a redução de danos e a melhoria da qualidade no atendimento pré-hospitalar.							
Detalhamento da Ação:		Refere-se à participação do município no Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná, responsável pela gestão e operação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). O consórcio promove o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, garantindo assistência rápida e qualificada em situações críticas, integrando municípios da região para otimizar recursos e melhorar a cobertura do serviço.							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2026	2027	2028	2029	Total
					2026	2027	2028	2029	Total
Anual					12,00	12,00	12,00	12,00	

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 028

Data: 16/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
-------	-------	-------	-------	-------	-------

Unidade Responsável:	07.02 - Fundo Municipal de Saúde	Função:	10-Saúde	Subfunção:	Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico
----------------------	----------------------------------	---------	----------	------------	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.026 - Manutenção do Suporte Profilático e Terapeutico	Atividade	Manutenção das atividades	Global	168.000,00	173.000,00	178.000,00	183.000,00	702.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o acesso contínuo e de qualidade aos serviços profiláticos e terapêuticos, promovendo a prevenção de doenças, a reabilitação e o cuidado integral à saúde da população municipal.							
Detalhamento da Ação:	Compreende as atividades e despesas necessárias para garantir a continuidade dos serviços de suporte profilático e terapêutico no município. Inclui a aquisição e distribuição de medicamentos, insumos, materiais médicos e equipamentos, contratação de profissionais especializados, capacitação de equipes, manutenção de unidades de saúde, além da realização de ações preventivas, tratamentos e acompanhamento da popu							
				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2026	2027	2028	2029	Total
Anual				12,00	12,00	12,00	12,00	
Total				12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável:	07.02 - Fundo Municipal de Saúde	Função:	10-Saúde	Subfunção:	Subfunção: 304-Vigilância Sanitária
----------------------	----------------------------------	---------	----------	------------	-------------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.027 - Manutenção da Vigilância Sanitária	Atividade	Manutenção das atividades	Global	971.000,00	1.026.000,00	1.081.000,00	1.136.000,00	4.214.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar a proteção e promoção da saúde da população por meio da efetiva vigilância, fiscalização e controle sanitário dos ambientes, produtos e serviços sob responsabilidade do município.							
Detalhamento da Ação:	Compreende as atividades e despesas necessárias para garantir o funcionamento contínuo e eficiente da Vigilância Sanitária municipal. Inclui a realização de inspeções, monitoramento, fiscalização e controle de estabelecimentos comerciais, industriais, serviços de saúde, alimentos, medicamentos e outros produtos sujeitos à vigilância, visando proteger a saúde pública. Abrange também a capacitação da equipe técnica, aquisição de equipamentos e materiais, além da promoção de ações educativas junto à comunidade.							
				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2026	2027	2028	2029	Total
Anual				12,00	12,00	12,00	12,00	
Total				12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Unidade Responsável:	07.02 - Fundo Municipal de Saúde	Função:	10-Saúde	Subfunção:	Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica
----------------------	----------------------------------	---------	----------	------------	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.096 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Atividade	Manutenção das atividades	Global	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	668.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a detecção precoce, o controle eficiente e a prevenção de agravos à saúde pública, promovendo a proteção da população municipal por meio de ações de vigilância, monitoramento e educação em saúde.							
Detalhamento da Ação:	Compreende as atividades e despesas necessárias para o funcionamento contínuo da Vigilância Epidemiológica municipal. Inclui o monitoramento, a investigação, o controle e a prevenção de doenças transmissíveis e não transmissíveis, a coleta e análise de dados epidemiológicos, além da articulação com redes de saúde locais, regionais e nacionais. Abrange também a capacitação das equipes, aquisição de equipamentos e materiais, e a realização de campanhas educativas voltadas à proteção da saúde pública.							
				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2026	2027	2028	2029	Total
Anual				12,00	12,00	12,00	12,00	

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 028

Data: 16/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
-------	-------	-------	-------	-------	-------

Unidade Responsável:	07.02 - Fundo Municipal de Saúde	Função:	10-Saúde	Subfunção:	Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição
----------------------	----------------------------------	---------	----------	------------	---------------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.097 - Manutenção da Alimentação e Nutrição	Atividade	Manutenção das atividades	Global	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Situação: Nova Objetivo da Ação: Promover a melhoria da qualidade de vida e a prevenção de doenças por meio da alimentação saudável e da nutrição adequada, incentivando hábitos alimentares corretos e garantindo suporte técnico à população.

Detalhamento da Ação: Abrange as atividades e despesas necessárias para garantir a oferta e promoção de práticas alimentares saudáveis e nutricionalmente adequadas voltadas à saúde da população. Inclui a implementação e manutenção de programas de educação nutricional, avaliação do estado nutricional, orientação alimentar, e ações preventivas relacionadas a doenças crônicas e deficiências nutricionais. Além disso, contempla a aquisição de insumos e capacitação de profissionais da área.

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	106.865.502,40
--------------------------------------	----------------

Tipo: Projeto de Lei

Programa:	23 - Bem-Estar da Melhor Idade				Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir atendimento, proteção social e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, promovendo sua inclusão, autonomia e bem-estar por meio de políticas públicas e serviços especializados no município.					
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO					
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:	Promover a inclusão social, a autonomia e a qualidade de vida das pessoas idosas, por meio de políticas públicas e serviços especializados que atendam suas necessidades de saúde, assistência social, lazer e convivência, garantindo um envelhecimento saudável e ativo, com dignidade e respeito.					
Problema:	Melhorar o acesso a serviços sociais através de ações de convivência e lazer da pessoa idosa, para melhorar a qualidade de vida e garantir o pleno exercício da cidadania para os idosos, resultando em inclusão social e menor risco de doenças e dependência.					
Justificativa:	O envelhecimento da população exige uma abordagem estruturada e integrada para garantir que os direitos das pessoas idosas sejam respeitados e atendidos. As ações desenvolvidas são essenciais para criar um ambiente que promova a autonomia, saúde e segurança, com foco na inclusão social e no desenvolvimento de políticas públicas que melhorem a qualidade de vida. Ao integrar serviços de saúde, assistência social e atividades de lazer, o programa contribuirá para o bem-estar integral dos idosos, oferecendo suporte e oportunidades de participação ativa na sociedade.					
Público-Alvo:	Pessoas Idosas					

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Atividades	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Idosos (Homens e Mulheres 60+)	Ps	177,00	177,00	177,00	177,00	177,00	177,00

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
2.033 - Defesa e Promoção ao Idoso		Atividade	Manutenção das atividades	Global	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	396.000,00
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Garantir a proteção, o respeito e a promoção dos direitos da pessoa idosa, fortalecendo políticas públicas que assegurem sua qualidade de vida e inclusão social no município.							
Detalhamento da Ação:		Esta ação visa apoiar programas e projetos voltados à defesa dos direitos dos idosos, incluindo a prevenção de abusos, a promoção da saúde, o incentivo à participação social e cultural, além da oferta de serviços que assegurem o bem-estar e a dignidade dessa parcela da população. A iniciativa contribui para a implementação das diretrizes do Estatuto do Idoso, promovendo um ambiente de respeito e valorização dos idosos na comunidade.							
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA									396.000,00

Tipo: Projeto de Lei

Programa:	24 - Assistência aos Portadores de Deficiência				Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, por meio da oferta de serviços, apoio e políticas públicas específicas que garantam seus direitos e acessibilidade no município.					
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO					
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:	Assegurar o direito à inclusão social e à autonomia das pessoas com deficiência, por meio da implementação de políticas públicas e serviços especializados, promovendo a acessibilidade, a educação inclusiva, a saúde adequada, e oportunidades de lazer, com foco na plena participação social e no desenvolvimento de capacidades.					
Problema:	Promover atendimento especializado e conscientização ampla sobre os direitos da Pessoa com Deficiência, estimulando a inclusão e garantindo oportunidade de participação plena na sociedade.					
Justificativa:	Promover a acessibilidade universal e a participação ativa da pessoa com deficiência. Garantir que as pessoas com deficiência possam viver de forma independente, com qualidade de vida e dignidade. Implementação de políticas públicas adequadas possibilitando avanços no fortalecimento da cidadania e da participação social de todos os indivíduos, independentemente de suas condições físicas ou cognitivas.					
Público-Alvo:	Pessoas com Deficiência					

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Atividades	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Pessoa com Deficiência	Ps	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00

Unidade Responsável:	08.06 - Pessoa com Deficiência	Função:	14-Direitos da Cidadania	Subfunção:	Subfunção: 242-Assistência à Pessoa com Deficiência
-----------------------------	--------------------------------	----------------	--------------------------	-------------------	---

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.034 - Manter as Atividades aos Portadores de Deficiência	Atividade	Manutenção das atividades	Global	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços e programas voltados à inclusão, suporte e atendimento às pessoas com deficiência, promovendo sua autonomia, participação social e bem-estar no município.							
Detalhamento da Ação:	Manutenção e o fortalecimento das ações, serviços e projetos direcionados aos portadores de deficiência, incluindo assistência social, reabilitação, acesso à educação e ao trabalho, além da promoção da acessibilidade e da defesa dos direitos dessa população. Visa garantir a permanência e a ampliação das iniciativas que favorecem a inclusão plena e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência na comunidade.							
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA								176.000,00

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data: 16/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	25 - Acolher e Desenvolver	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio de ações articuladas de assistência social, visando garantir seus direitos fundamentais, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuir para seu pleno desenvolvimento físico, emocional, como também, auxiliar financeiramente as famílias acolhedoras.		
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO		
Natureza:	Continua	Início Previsto:	Término Previsto:
Objetivo Setorial:	Garantir o acolhimento, proteção e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, assegurando-lhes acesso a uma educação de qualidade, serviços de saúde, convivência familiar e comunitária, e oportunidades de desenvolvimento social, com foco na prevenção de vulnerabilidades e na promoção de direitos.		
Problema:	Erradicar possíveis situações de vulnerabilidade como abandono, negligência, exploração, violência física e psicológica, uso de substâncias, evasão escolar e ausência de acompanhamento familiar adequado. Promover políticas públicas e da rede protetiva para erradicar os ciclos de exclusão e violação de direitos.		
Justificativa:	A proteção integral à criança e ao adolescente é um dever do Estado, da família e da sociedade. A assistência social exerce papel essencial na garantia desses direitos, especialmente por meio dos serviços ofertados no CRAS e entidades parceiras. Intervir precocemente em situações de risco, fortalecer vínculos familiares e comunitários, garantir acesso a oportunidades e promover a convivência familiar e comunitária são estratégias fundamentais para a construção de trajetórias de vida dignas e seguras para crianças e adolescentes.		
Público-Alvo:	Crianças e Adolescentes		

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Menores atendidos	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade Responsável:	08.03 - Criança e Adolescente	Função:	8-Assistência Social	Subfunção:	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
-----------------------------	-------------------------------	----------------	----------------------	-------------------	---

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
6.043 - Programa de Proteção Social Básica e Especial de Atenção à Criança e ao Adolescente		Atividade	Manutenção das atividades	Global	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	540.000,00
Situação:	Nova	Objetivo da Ação: Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, promovendo o acesso a direitos sociais, a convivência familiar e comunitária, e a prevenção e superação de situações de risco e vulnerabilidade.							
Detalhamento da Ação:	Abrange a implementação e execução de ações, serviços e benefícios voltados à proteção social básica e especial de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. Inclui atividades preventivas, de acompanhamento familiar, acolhimento institucional e familiar, medidas socioeducativas, fortalecimento de vínculos e garantia dos direitos fundamentais, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Envolve a articulação intersetorial, capacitação de profissionais, apoio às famílias e promoção da inclusão social dos jovens atendidos.								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
6.045 - Manter o Programa Família Acolhedora	Atividade	Manutenção das atividades	Global	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	1.260.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Incentivar e facilitar os processos de adoção e guarda, garantindo o acesso das crianças e adolescentes a um ambiente familiar seguro e acolhedor, promovendo seu desenvolvimento integral e bem-estar.							
Detalhamento da Ação:	Compreende as ações e serviços voltados à promoção, facilitação e apoio aos processos de adoção e guarda de crianças e adolescentes no município. Inclui o acolhimento, orientação e acompanhamento das famílias adotantes ou guardiãs, a capacitação dos profissionais envolvidos, campanhas de conscientização sobre a importância da adoção, e o suporte jurídico, social e psicológico necessário para garantir a proteção integral dos menores. Busca assegurar a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, promovendo seu convívio familiar e comunitário.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.800.000,00
--	--------------------------------------	--------------

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	26 - Assistência Social e Geral					Tipo:	Apoyo Administrativo
Objetivo:	Assegurar a proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio da oferta qualificada de serviços, programas, projetos e benefícios, atenção especial a crianças, adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência e idosos, promovendo a garantia de direitos, a inclusão social e a melhoria das condições de vida.						
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	Fortalecer a rede socioassistencial por meio da ampliação e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social, com foco na prevenção das situações de risco, superação da pobreza e promoção da cidadania.						
Problema:	Realizar atendimento às famílias em situação de pobreza, insegurança alimentar, violência doméstica, abandono, falta de acesso a direitos básicos e exclusão social evidencia a necessidade de fortalecimento das ações de proteção social.						
Justificativa:	A assistência social é uma política pública essencial, voltada a proteção de grupos historicamente vulnerabilizados, como crianças e adolescentes, mulheres em situação de violência, pessoas com deficiência, idosos em vulnerabilidade e famílias de baixa renda. Atua na garantia de direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão, autonomia e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Investir em assistência social significa promover equidade, reduzir desigualdades e construir uma sociedade mais justa e solidária. Realizar serviços através do CRAS, promover acolhimentos institucionais, benefícios eventuais e programas de transferência de renda.						
Público-Alvo:	Famílias de Baixa Renda e População em Geral						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Atividades	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Unidade Responsável:	08.01 - Divisão de Assistência Social		Função:	8-Assistência Social	Subfunção:	Subfunção: 244-Assistência Comunitária	

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
2.031 - Manutenção do Conselho Tutelar		Atividade	Manutenção das atividades	Global	344.000,00	365.000,00	386.000,00	407.000,00	1.502.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar, promovendo a defesa e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, garantindo atendimento eficaz, humanizado e em conformidade com a legislação vigente.								
Detalhamento da Ação:	Compreende as atividades e despesas necessárias para garantir o funcionamento contínuo e eficiente do Conselho Tutelar, órgão responsável pela defesa dos direitos da criança e do adolescente no município. Inclui o pagamento de salários e benefícios dos conselheiros, aquisição de materiais de consumo, manutenção das instalações físicas, contratação de serviços de apoio, capacitação dos membros, despesas com viagens e a realização de ações e programas voltados à proteção e garantia dos direitos								

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
2.032 - Manutenção da Divisão de Assistência Social		Atividade	Manutenção das atividades	Global	434.000,00	456.000,00	478.000,00	500.000,00	1.868.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o pleno funcionamento e suporte adequado a atuação do diretor do Departamento de Assistência Social, proporcionando condições favoráveis para a gestão, coordenação e supervisão das ações e programas sociais voltados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade.								
Detalhamento da Ação:	Abrange as atividades e despesas voltadas ao suporte administrativo e operacional específico do diretor do Departamento de Assistência Social do município. Inclui o pagamento de salários e encargos, custeio de diárias e deslocamentos, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços de apoio e demais recursos necessários para garantir o desempenho eficiente das funções gerenciais e estratégicas desse profissional, assegurando a organização e a gestão das políticas sociais municipais.								

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Tipo: Projeto de Lei

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	13.228.000,00
--------------------------------------	---------------

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	27 - Campo e Natureza					Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Fomentar o desenvolvimento sustentável no meio rural por meio da promoção agrária e da extensão rural, garantindo o fortalecimento da agricultura familiar, o acesso a políticas públicas, a melhoria das condições de vida e de trabalho dos agricultores, com ações que promovam inclusão produtiva, segurança hídrica e modernização do campo.						
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	Ampliar e qualificar as ações de assistência técnica, regularização fundiária, acesso à água, capacitação produtiva e fornecimento de equipamentos agrícolas, visando o aumento da produtividade, a geração de renda, a segurança alimentar e o fortalecimento das comunidades rurais.						
Problema:	Possibilitar irrigação, infraestrutura adequada, mecanismos e orientação técnica para pequenos produtores e agricultores familiares. Incentivando a produção, e promovendo a sustentabilidade das atividades agrícolas e a qualidade de vida das famílias do campo.						
Justificativa:	A promoção agrária e a extensão rural são fundamentais para garantir a permanência das famílias no campo com dignidade e autonomia. A perfuração de poços artesianos contribui diretamente para o acesso à água potável e para a irrigação da produção, fator essencial para regiões com estiagem ou abastecimento precário. Além disso, a entrega de implementos agrícolas, tanques de resfriamento, estufas, kits de irrigação, tratores, ordenhadeiras, entre outros, moderniza a atividade rural, reduz o esforço físico e eleva a produtividade. Combinadas à assistência técnica, essas ações promovem desenvolvimento, inclusão e justiça social no meio rural.						
Público-Alvo:	Produtores e Agricultores Familiares, Famílias em Comunidades Rurais.						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento	Global	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Meio Ambiente	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade Responsável:	09.01 - Administração da Agricultura	Função:	20-Agricultura	Subfunção:	Subfunção: 606-Extensão Rural
----------------------	--------------------------------------	---------	----------------	------------	-------------------------------

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
1.010 - Obras, Equipamentos e Investimentos		Projeto	Obras e Equipamentos	und	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	604.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Fortalecer a infraestrutura, realizando obras e adquirindo equipamentos para proporcionar suporte técnico, operacional e administrativo aos produtores rurais, promovendo o desenvolvimento sustentável e melhoria da produtividade no município.								
Detalhamento da Ação:	Envolve a aquisição de máquinas, equipamentos e terramentas agrícolas, a perfuração de poços artesianos para garantir o abastecimento de água na zona rural, e a execução de obras voltadas à melhoria da infraestrutura rural, como a construção e manutenção de estradas vicinais, sistemas de irrigação, barragens e outras benfeitorias. Visando modernizar e ampliar a capacidade operacional, garantindo melhores condições para os agricultores, promovendo a sustentabilidade, eficiência e o fortalecimento da agricultura familiar no município.								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
	Anual	1,00	1,00	1,00	1,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
2.049 - Manutenção das Atividades da Unidade Agrícola		Atividade	Manutenção das atividades	Global	1.492.000,00	1.582.000,00	1.672.000,00	1.762.000,00	6.508.000,00
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Garantir o funcionamento eficiente e contínuo da Unidade Agrícola, promovendo a conservação ambiental, o desenvolvimento rural sustentável e a saúde pública por meio da arborização urbana, controle populacional animal, programas de inseminação artificial, recuperação de nascentes e combate a vetores, além de apoiar os agricultores com os recursos e serviços necessários para o fortalecimento da produção agrícola no município.							
Detalhamento da Ação:		Manter as atividades gerais da Unidade Agrícola, incluindo o pagamento de salários e demais despesas necessárias para o desenvolvimento eficiente das funções do departamento. Realizar e ampliar a arborização urbana, contemplando a aquisição de mudas, insumos, materiais para jardinagem e equipamentos de proteção individual (EPIs), adquirir insumos para o controle de mosquitos em áreas urbanas e rurais, executar podas de árvores para garantir a segurança e a conservação do espaço público, subsidiar as despesas dos programas de inseminação artificial em bovinos e suínos e da promoção da saúde animal como a castrações de cadelas, bem como desenvolver ações voltadas à construção e recuperação de nascentes de água.							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2026	2027	2028	2029	Total
					Anual	12,00	12,00	12,00	12,00

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.088 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	Atividade	Manutenção das atividades	Global	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar o pleno funcionamento do COMSEA para promover a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a redução da vulnerabilidade alimentar no município.							
Detalhamento da Ação:	Compreende a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), incluindo capacitações, elaboração de políticas e planos de segurança alimentar, articulação com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, e a promoção de ações que visem garantir o direito à alimentação adequada e nutricionalmente saudável para a população municipal.							
				Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
				2026	2027	2028	2029	Total
Anual				12,00	12,00	12,00	12,00	
Total				12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA							7.172.000,00	

Tipo: Projeto de Lei

Programa:	29 - Progresso e Inovação Municipal					Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio da capacitação profissional, incentivo ao empreendedorismo, fortalecimento da indústria, comércio e serviços, estímulo à inovação e valorização do turismo local, criando condições para geração de emprego, renda e diversificação econômica.						
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	Implementar políticas e ações integradas que englobem a oferta de cursos de qualificação, a gestão eficiente da Agência do Trabalhador e do MEI, o apoio técnico e financeiro a indústrias e empresas, a concessão de incentivos fiscais e logísticos, a atração de investimentos e a promoção do turismo como vetor de desenvolvimento econômico.						
Problema:	Promover qualificação profissional, possibilitando a inserção do profissional no mercado de trabalho. Possibilitar a integração entre setores produtivos e de inovação, assim como estimular o potencial turístico do município. Gerando mais empregos formais, mão de obra qualificada e remuneração adequada para o trabalhador.						
Justificativa:	O fortalecimento da economia local depende de investimentos em capital humano, estímulo ao empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável. A gestão eficiente da Agência do Trabalhador e do MEI garante mais oportunidades de emprego e apoio ao microempreendedor. O fomento às indústrias, empresas e prestadores de serviços potencializa a competitividade e atrai investimentos. O turismo, quando bem estruturado e promovido, gera receita, valoriza a cultura local e impulsiona cadeias produtivas como hotelaria, gastronomia e artesanato. Ao integrar inovação, capacitação, incentivo empresarial e valorização turística, o município cria um ciclo virtuoso de crescimento econômico e social.						
Público-Alvo:	Trabalhadores, Microempreendedores, Turistas e População em Geral.						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento industrial, comercial e turístico	Global	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Casa do Empreendedor	und	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Responsável:	12.01 - Divisão Indústria, Comércio e Inovação	Função:	22-Indústria	Subfunção:	Subfunção: 661-Promoção Industrial
-----------------------------	--	----------------	--------------	-------------------	------------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.011 - Obras, Equipamentos e Investimentos	Projeto	Obras e Equipamentos	und	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	424.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Fortalecer o setor de indústria e comércio por meio da melhoria da infraestrutura e da disponibilização de recursos materiais, promovendo o desenvolvimento econômico local, a atração de investimentos e o aumento da geração de emprego e renda.
----------------	--

Detalhamento da Ação:	Envolve a aquisição de equipamentos e a execução de obras necessárias para a melhoria da infraestrutura e das condições operacionais do setor industrial e comercial no município. Inclui a modernização de instalações, adequação de espaços para novos empreendimentos, investimento em tecnologia e equipamentos que favoreçam a competitividade e o crescimento das empresas locais, além do incentivo à instalação de novos negócios e à geração de empregos.
-----------------------	--

	Metas Físicas / Análisis Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.050 - Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo	Atividade	Manutenção das atividades	Global	649.000,00	667.400,00	643.400,00	677.400,00	2.637.200,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar a continuidade e o aprimoramento das ações voltadas ao desenvolvimento econômico, a inovação e ao turismo, promovendo a diversificação da economia municipal, a geração de empregos e o fortalecimento do setor turístico como vetor de crescimento sustentável.
----------------	--

Detalhamento da Ação:	Compreende as atividades e despesas necessárias para garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos setores de desenvolvimento econômico, inovação e turismo no município. Inclui o pagamento de salários e encargos, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços, subvenções sociais, realização de capacitações, organização de eventos, promoção de cursos, gestão da Agência do Trabalhador e do MEI, fomento às indústrias e empresas locais, além da implantação de incentivos para estimular a inovação e o turismo regional.
-----------------------	--

	Metas Físicas / Análisis Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3.061.200,00
--------------------------------------	--------------

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	30 - Procuradoria Jurídica					Tipo:	Apoio Administrativo				
Objetivo:	Objetiva assegurar a adequada orientação jurídica da Administração Pública Municipal, promovendo a legalidade, segurança e eficiência dos atos administrativos. Compreende a coordenação e o controle das diretrizes jurídicas adotadas pelo Poder Executivo, bem como o exercício das funções consultivas e de assessoramento jurídico. Inclui a representação judicial e extrajudicial do Município, com o recebimento e acompanhamento de citações, intimações e notificações judiciais dirigidas à Prefeitura. Abrange ainda a elaboração de defesas, manifestações e pareceres, bem como o fornecimento de informações aos órgãos de controle e fiscalização. Contempla a defesa judicial dos interesses da Administração, a cobrança judicial da dívida ativa municipal, e a interlocução com o Poder Judiciário, garantindo a atuação estratégica e responsável da Procuradoria Jurídica na proteção do interesse público.										
Macroobjetivo:	Administração Geral										
Natureza:	Contínua		Início Previsto:			Término Previsto:			Situação:	Em andamento	
Objetivo Setorial:	Assegurar a legalidade, a segurança jurídica e a eficiência dos atos da Administração Pública Municipal, por meio da atuação técnica, preventiva e contenciosa da Procuradoria Jurídica.										
Problema:	Uma atuação jurídica municipal desalinhada, resulta em insegurança jurídica, aumento de passivos judiciais, riscos à legalidade dos atos administrativos e fragilidade na defesa do interesse público em juízo.										
Justificativa:	A Procuradoria Jurídica exerce função estratégica no suporte legal à gestão pública, sendo responsável por garantir que todas as ações da administração estejam em conformidade com o ordenamento jurídico. Além disso, sua atuação preventiva reduz litígios e protege o erário. O fortalecimento da Procuradoria contribui diretamente para a qualidade das políticas públicas, assegura a defesa eficiente do Município em juízo e promove a transparência e a responsabilidade na gestão pública.										
Público-Alvo:	Administração Pública, Servidores Públicos e Gestores Municipais, Cidadãos e Órgãos de Controle										

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Procuradoria	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	02.01 - Gabinete do Prefeito	Função:	2-Judiciária	Subfunção:	Subfunção: 61-Ação Judiciária		
----------------------	------------------------------	---------	--------------	------------	-------------------------------	--	--

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2026	2027	2028	2029	Total
2.095 - Manutenção do Procuradoria		Atividade	Manutenção das atividades	Global	380.000,00	410.000,00	440.000,00	470.000,00	1.700.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar a atuação jurídica eficiente, preventiva e corretiva da Administração Municipal, garantindo a defesa dos interesses do município, a legalidade dos atos administrativos e o suporte técnico-jurídico aos departamentos da gestão pública.								
Detalhamento da Ação:	Compreende as atividades necessárias para o funcionamento e a modernização da Procuradoria Municipal, incluindo despesas com pessoal, custeio, capacitação, aquisição de materiais e equipamentos, manutenção de sistemas de gestão processual, e outras ações que garantam a prestação de serviços jurídicos eficientes e de qualidade à Administração Pública.								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				1.700.000,00
--------------------------------------	--	--	--	--------------

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 028

Data: 16/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	31 - Administração de Finanças				Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir o planejamento, execução, controle e transparência da administração financeira municipal, promovendo a correta aplicação dos recursos públicos e a sustentabilidade fiscal do Município.					
Macroobjetivo:	Administração Geral					
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:	Fortalecer os processos financeiros, orçamentários e contábeis do Município, assegurando o cumprimento das normas legais, a eficiência na gestão dos recursos e o atendimento às demandas da população.					
Problema:	Evitar desequilíbrio orçamentário, atrasos nos pagamentos, baixa transparência e dificuldades para a tomada de decisões estratégicas.					
Justificativa:	A administração financeira é essencial para garantir a sustentabilidade fiscal, o equilíbrio orçamentário e a correta aplicação dos recursos públicos. Investir na qualificação técnica, na modernização dos processos e na transparência das informações financeiras contribui para uma gestão pública eficiente, responsável e que atende às exigências dos órgãos de controle e da sociedade.					
Público-Alvo:	Gestores Públicos, Órgãos de Controle, Setor Financeiro e Contábil					

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Manutenção das atividades	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Manut. Atividades Tesouraria, Arrecadação e Fiscalização	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Manutenção das Atividades de Controle e Exec. Orçamentaria	Mês	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Unidade Responsável:	04.01 - Administração de Finanças	Função:	4-Administração	Subfunção:	Subfunção: 123-Administração Financeira
-----------------------------	-----------------------------------	----------------	-----------------	-------------------	---

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.007 - Aperfeiçoar o Sistema de Planejamento, Orçamento e Finanças	Atividade	Manutenção das atividades	Global	997.000,00	1.027.000,00	1.067.000,00	1.107.000,00	4.198.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Fortalecer a capacidade administrativa do município por meio da melhoria dos processos de planejamento, orçamento e finanças, assegurando maior precisão, controle, transparência e efetividade na alocação e execução dos recursos públicos.
----------------	---

Detalhamento da Ação:	Compreende as ações voltadas à modernização e melhoria contínua dos processos e sistemas de planejamento, elaboração orçamentária, execução financeira e tesouraria da Administração Municipal. Inclui a implantação de tecnologias da informação, capacitação de equipes, revisão de metodologias e integração de sistemas para aumentar a eficiência, transparência e qualidade na gestão dos recursos públicos.
-----------------------	--

	Metas Físicas / Análisis Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		4.198.000,00
--------------------------------------	--	--------------

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	99 - Reserva de Contingência					Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir a disponibilidade de recursos financeiros para enfrentar situações imprevistas, emergências ou despesas urgentes, assegurando a continuidade das ações e serviços públicos municipais.						
Macroobjetivo:	TRABALHO E SAÚDE E DESENVOLVIMENTO						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	Estabelecer, controlar e aplicar a reserva de contingência conforme as normas legais, promovendo a disciplina fiscal e a sustentabilidade orçamentária do Município.						
Problema:	Manter uma reserva financeira adequada no Município, para responder a emergências financeiras e evitar riscos na execução das políticas públicas, atraso no pagamento de despesas e desequilíbrio orçamentário.						
Justificativa:	A reserva de contingência é uma ferramenta essencial para a gestão pública responsável, proporcionando segurança financeira diante de imprevistos que possam afetar o orçamento municipal. A constituição e o controle rigoroso dessa reserva evitam impactos negativos na prestação de serviços públicos e fortalecem a credibilidade da gestão fiscal junto aos órgãos de controle e à sociedade.						
Público-Alvo:	Administração Financeira e Orçamentária, Gestores Públicos, Órgãos de Controle, Cidadãos						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Reserva de Contingência	Global	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade Responsável:	03.01 - Administração	Função:	99-Reservas	Subfunção:	Subfunção: 999-Reserva de Contingência		
----------------------	-----------------------	---------	-------------	------------	--	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
9.099 - Reserva de Contingência	Projeto	Manutenção das atividades	Global	906.654,40	957.384,40	977.094,40	1.035.484,40	3.876.617,60
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Reserva de Contingência							
Detalhamento da Ação:								

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2026	2027	2028	2029	Total
Anual	12,00	12,00	12,00	12,00	
Total	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3.876.617,60
--------------------------------------	--------------

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste-PR
PPA 2026 A 2029 - 2026/2029 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 028 Data: 16/07/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	100 - Direito da Mulher					Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover a igualdade de gênero e garantir os direitos das mulheres, por meio de ações integradas que combatam a violência, fortaleçam o empoderamento feminino e ampliem o acesso a oportunidades sociais, econômicas e políticas no município.						
Macroobjetivo:	Administração Geral						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	Promover a igualdade de gênero, o fortalecimento da autonomia das mulheres e a ampliação de políticas públicas de enfrentamento à violência, inclusão produtiva, capacitação profissional e participação social, garantindo direitos e oportunidades para o pleno desenvolvimento das mulheres no município.						
Problema:	Erradicar a discriminação e violência contra a mulher, conciliar responsabilidades familiares com oportunidades de capacitação, elevar a representatividade feminina e promover a autonomia.						
Justificativa:	Garantir condições de igualdade e justiça social. Implementar ações de prevenção e combate à violência, apoio psicossocial, capacitação profissional e valorização da participação das mulheres na vida política e comunitária com o objetivo de reduzir desigualdades de gênero. Além disso, o fortalecimento da autonomia econômica das mulheres gera impacto positivo na renda familiar, na educação dos filhos e na redução da pobreza, colaborando com o desenvolvimento sustentável do município.						
Público-Alvo:	Mulheres						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Ações dos Direitos da Mulher	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Ações dos Direitos da Mulher	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Mulheres de 18 a 59 anos	Ps	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00
Mulheres de 18 a 59 anos	Ps	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00

Unidade Responsável:	01.01 - Câmara Municipal	Função:	14-Direitos da Cidadania	Subfunção:	Subfunção: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		
----------------------	--------------------------	---------	--------------------------	------------	---	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.098 - Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal	Atividade	Usuários	und	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Fortalecer políticas publicas voltadas para as mulheres do município e garantir a efetivação de seus direitos.							
Detalhamento da Ação:	Oferecer atendimento especializado as mulheres vitimas de violencia, discriminação e outras violações de direitos e realizar ações preventivas, como palestras, congressos, entre outros.							

Unidade Responsável:	08.04 - Mulher e Igualdade Racial	Função:	14-Direitos da Cidadania	Subfunção:	Subfunção: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		
----------------------	-----------------------------------	---------	--------------------------	------------	---	--	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.099 - Manutenção do Fundo Municipal da Mulher e da Igualdade Racial	Atividade	Manutenção das atividades	Global	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assegurar a gestão eficiente e a aplicação adequada dos recursos do Fundo da Mulher e da Igualdade Racial, visando fortalecer políticas públicas que promovam a equidade de gênero e racial no município.							
Detalhamento da Ação:	Esta ação contempla a manutenção financeira e administrativa do Fundo da Mulher e da Igualdade Racial, permitindo o financiamento de programas, projetos e ações voltados ao combate à discriminação, à promoção dos direitos, à valorização da diversidade e ao empoderamento de mulheres e grupos raciais historicamente vulnerabilizados. A ação apoia iniciativas que contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.							
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA								240.000,00

TOTAL NO PPA								387.945.520,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	----------------

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
01-Câmara Municipal	2.815.000,00	2.995.000,00	3.175.000,00	3.355.000,00	12.340.000,00
01.01-Câmara Municipal	2.815.000,00	2.995.000,00	3.175.000,00	3.355.000,00	12.340.000,00
1-Processo Legislativo	2.800.000,00	2.980.000,00	3.160.000,00	3.340.000,00	12.280.000,00
1-Legislativa	2.800.000,00	2.980.000,00	3.160.000,00	3.340.000,00	12.280.000,00
31-Ação Legislativa	2.800.000,00	2.980.000,00	3.160.000,00	3.340.000,00	12.280.000,00
2.001.000-Manutenção de Atividades Legislativas	2.800.000,00	2.980.000,00	3.160.000,00	3.340.000,00	12.280.000,00
100-Direito da Mulher	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
14-Direitos da Cidadania	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2.098.000-Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
02-Governo Municipal	1.378.500,00	1.348.500,00	1.433.500,00	1.518.500,00	5.679.000,00
02.01-Gabinete do Prefeito	1.378.500,00	1.348.500,00	1.433.500,00	1.518.500,00	5.679.000,00
2-Supervisão e Coordenação Superior	765.000,00	680.000,00	710.000,00	740.000,00	2.895.000,00
4-Administração	765.000,00	680.000,00	710.000,00	740.000,00	2.895.000,00
122-Administração Geral	765.000,00	680.000,00	710.000,00	740.000,00	2.895.000,00
2.002.000-Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	765.000,00	680.000,00	710.000,00	740.000,00	2.895.000,00
3-Serviço Militar	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
5-Defesa Nacional	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
153-Defesa Terrestre	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
2.003.000-Manutenção da Junta de Serviço Militar	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
7-Controle Interno	227.000,00	252.000,00	277.000,00	302.000,00	1.058.000,00
4-Administração	227.000,00	252.000,00	277.000,00	302.000,00	1.058.000,00
124-Controle Interno	227.000,00	252.000,00	277.000,00	302.000,00	1.058.000,00
2.094.000-Manutenção da Controladoria	227.000,00	252.000,00	277.000,00	302.000,00	1.058.000,00
30-Procuradoria Jurídica	380.000,00	410.000,00	440.000,00	470.000,00	1.700.000,00
2-Judiciária	380.000,00	410.000,00	440.000,00	470.000,00	1.700.000,00
61-Ação Judiciária	380.000,00	410.000,00	440.000,00	470.000,00	1.700.000,00
2.095.000-Manutenção do Procuradoria	380.000,00	410.000,00	440.000,00	470.000,00	1.700.000,00
03-Departamento de Administração	8.551.554,40	8.995.384,40	9.361.094,40	9.724.484,40	36.632.517,60
03.01-Administração	8.551.554,40	8.995.384,40	9.361.094,40	9.724.484,40	36.632.517,60
0-Operações Especiais	931.000,00	1.011.000,00	1.091.000,00	1.131.000,00	4.164.000,00
28-Encargos Especiais	931.000,00	1.011.000,00	1.091.000,00	1.131.000,00	4.164.000,00
846-Outros Encargos Especiais	931.000,00	1.011.000,00	1.091.000,00	1.131.000,00	4.164.000,00
0.001.000-Contribuição para Formação do PASEP	931.000,00	1.011.000,00	1.091.000,00	1.131.000,00	4.164.000,00
4-Administração Geral	6.291.900,00	6.556.000,00	6.791.000,00	7.026.000,00	26.664.900,00
4-Administração	6.291.900,00	6.556.000,00	6.791.000,00	7.026.000,00	26.664.900,00
122-Administração Geral	6.291.900,00	6.556.000,00	6.791.000,00	7.026.000,00	26.664.900,00
2.004.000-Manter as Atividades da Administração Geral	6.171.900,00	6.426.000,00	6.651.000,00	6.876.000,00	26.124.900,00
2.087.000-Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento L	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
6-Serviços Especiais de Segurança	422.000,00	471.000,00	502.000,00	532.000,00	1.927.000,00
6-Segurança Pública	422.000,00	471.000,00	502.000,00	532.000,00	1.927.000,00
182-Defesa Civil	422.000,00	471.000,00	502.000,00	532.000,00	1.927.000,00

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
2.006.000-Manutenção da Defesa Civil	422.000,00	471.000,00	502.000,00	532.000,00	1.927.000,00
99-Reserva de Contingência	906.654,40	957.384,40	977.094,40	1.035.484,40	3.876.617,60
99-Reservas	906.654,40	957.384,40	977.094,40	1.035.484,40	3.876.617,60
999-Reserva de Contingência	906.654,40	957.384,40	977.094,40	1.035.484,40	3.876.617,60
9.099.000-Reserva de Contingência	906.654,40	957.384,40	977.094,40	1.035.484,40	3.876.617,60
04-Departamento de Finanças	2.997.000,00	3.227.000,00	3.467.000,00	3.707.000,00	13.398.000,00
04.01-Administração de Finanças	2.997.000,00	3.227.000,00	3.467.000,00	3.707.000,00	13.398.000,00
0-Operações Especiais	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	9.200.000,00
28-Encargos Especiais	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	9.200.000,00
846-Outros Encargos Especiais	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	9.200.000,00
0.002.000-Amortização e Encargos da Dívida Interna	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	9.200.000,00
31-Administração de Finanças	997.000,00	1.027.000,00	1.067.000,00	1.107.000,00	4.198.000,00
4-Administração	997.000,00	1.027.000,00	1.067.000,00	1.107.000,00	4.198.000,00
123-Administração Financeira	997.000,00	1.027.000,00	1.067.000,00	1.107.000,00	4.198.000,00
2.007.000-Aperfeiçoar o Sistema de Planejamento, Orçamento e Finanças	997.000,00	1.027.000,00	1.067.000,00	1.107.000,00	4.198.000,00
05-Departamento de Obras e Viação	7.660.800,00	8.207.800,00	8.809.800,00	9.418.800,00	34.097.200,00
05.01-Administração de Obras Rodoviárias	7.660.800,00	8.207.800,00	8.809.800,00	9.418.800,00	34.097.200,00
8-Estradas de Progresso	7.660.800,00	8.207.800,00	8.809.800,00	9.418.800,00	34.097.200,00
26-Transporte	7.660.800,00	8.207.800,00	8.809.800,00	9.418.800,00	34.097.200,00
782-Transporte Rodoviário	7.660.800,00	8.207.800,00	8.809.800,00	9.418.800,00	34.097.200,00
1.001.000-Obras, Equipamentos e Investimentos	1.201.000,00	1.201.000,00	1.201.000,00	1.201.000,00	4.804.000,00
2.008.000-Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade	6.109.800,00	6.621.800,00	7.188.800,00	7.762.800,00	27.683.200,00
2.052.000-Consórcio Público Intermunicipal de Pinhais	350.000,00	385.000,00	420.000,00	455.000,00	1.610.000,00
06-Departamento de Educação	24.110.000,00	25.440.000,00	26.720.000,00	28.825.000,00	105.095.000,00
06.01-Divisão de Educação	9.795.000,00	10.125.000,00	10.405.000,00	11.510.000,00	41.835.000,00
13-Educar com Qualidade	9.795.000,00	10.125.000,00	10.405.000,00	11.510.000,00	41.835.000,00
12-Educação	9.795.000,00	10.125.000,00	10.405.000,00	11.510.000,00	41.835.000,00
361-Ensino Fundamental	8.073.000,00	8.353.000,00	8.633.000,00	9.738.000,00	34.797.000,00
1.013.000-Infraestrutura nos Centros de Educação	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	2.120.000,00
2.011.000-Merenda Escolar	2.160.000,00	2.310.000,00	2.460.000,00	2.610.000,00	9.540.000,00
2.013.000-Manutenção da Unidade da Divisão de Educação	3.855.000,00	3.905.000,00	3.955.000,00	4.830.000,00	16.545.000,00
2.014.000-Manter o Transporte Escolar	1.528.000,00	1.608.000,00	1.688.000,00	1.768.000,00	6.592.000,00
364-Ensino Superior	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2.017.000-Transporte Escolar Universitário	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
365-Educação Infantil	1.312.000,00	1.362.000,00	1.362.000,00	1.362.000,00	5.398.000,00
2.016.000-Manter Educação Infantil e Ensino Especial	1.312.000,00	1.362.000,00	1.362.000,00	1.362.000,00	5.398.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.022.000-Manter Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
06.02-Fundeb	14.315.000,00	15.315.000,00	16.315.000,00	17.315.000,00	63.260.000,00
13-Educar com Qualidade	11.065.000,00	11.665.000,00	12.415.000,00	13.115.000,00	48.260.000,00
12-Educação	11.065.000,00	11.665.000,00	12.415.000,00	13.115.000,00	48.260.000,00
361-Ensino Fundamental	11.065.000,00	11.665.000,00	12.415.000,00	13.115.000,00	48.260.000,00

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
2.019.000-Manutenção da Unidade 30% FUNDEB	3.115.000,00	3.215.000,00	3.465.000,00	3.665.000,00	13.460.000,00
2.020.000-Manutenção da Unidade 70% FUNDEB	7.950.000,00	8.450.000,00	8.950.000,00	9.450.000,00	34.800.000,00
16-Educação Infantil	3.250.000,00	3.650.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.000.000,00
12-Educação	3.250.000,00	3.650.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.000.000,00
365-Educação Infantil	3.250.000,00	3.650.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.000.000,00
2.021.000-Manutenção da Unidade 70% FUNDEB - Educação Infantil e Especial	3.250.000,00	3.650.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.000.000,00
07-Departamento de Saúde	24.521.125,60	25.886.395,60	27.527.685,60	28.930.295,60	106.865.502,40
07.01-Divisão de Saúde	257.000,00	273.000,00	289.000,00	305.000,00	1.124.000,00
21-Saúde da Família e da Comunidade	257.000,00	273.000,00	289.000,00	305.000,00	1.124.000,00
10-Saúde	257.000,00	273.000,00	289.000,00	305.000,00	1.124.000,00
122-Administração Geral	257.000,00	273.000,00	289.000,00	305.000,00	1.124.000,00
2.023.000-Manutenção da Unidade de Divisão de Saúde	257.000,00	273.000,00	289.000,00	305.000,00	1.124.000,00
07.02-Fundo Municipal de Saúde	24.264.125,60	25.613.395,60	27.238.685,60	28.625.295,60	105.741.502,40
21-Saúde da Família e da Comunidade	24.264.125,60	25.613.395,60	27.238.685,60	28.625.295,60	105.741.502,40
10-Saúde	24.264.125,60	25.613.395,60	27.238.685,60	28.625.295,60	105.741.502,40
301-Atenção Básica	12.274.780,00	12.999.780,00	13.969.780,00	14.739.780,00	53.984.120,00
2.024.000-Manutenção de Atenção Básica	12.274.780,00	12.999.780,00	13.969.780,00	14.739.780,00	53.984.120,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.663.345,60	11.227.615,60	11.822.905,60	12.379.515,60	46.093.382,40
2.025.000-Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.820.000,00	2.890.000,00	2.960.000,00	3.030.000,00	11.700.000,00
2.028.000-Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS	7.188.345,60	7.652.615,60	8.147.905,60	8.604.515,60	31.593.382,40
2.029.000-Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - SAMU	655.000,00	685.000,00	715.000,00	745.000,00	2.800.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	168.000,00	173.000,00	178.000,00	183.000,00	702.000,00
2.026.000-Manutenção do Suporte Profilático e Terapeutico	168.000,00	173.000,00	178.000,00	183.000,00	702.000,00
304-Vigilância Sanitária	971.000,00	1.026.000,00	1.081.000,00	1.136.000,00	4.214.000,00
2.027.000-Manutenção da Vigilância Sanitária	971.000,00	1.026.000,00	1.081.000,00	1.136.000,00	4.214.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	668.000,00
2.096.000-Manutenção da Vigilância Epidemiológica	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	668.000,00
306-Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.097.000-Manutenção da Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
08-Departamento de Assistência Social	3.777.000,00	3.915.000,00	3.993.000,00	4.161.000,00	15.846.000,00
08.01-Divisão de Assistência Social	778.000,00	821.000,00	864.000,00	907.000,00	3.370.000,00
26-Assistência Social e Geral	778.000,00	821.000,00	864.000,00	907.000,00	3.370.000,00
8-Assistência Social	778.000,00	821.000,00	864.000,00	907.000,00	3.370.000,00
244-Assistência Comunitária	778.000,00	821.000,00	864.000,00	907.000,00	3.370.000,00
2.031.000-Manutenção do Conselho Tutelar	344.000,00	365.000,00	386.000,00	407.000,00	1.502.000,00
2.032.000-Manutenção da Divisão de Assistência Social	434.000,00	456.000,00	478.000,00	500.000,00	1.868.000,00
08.02-Fundo Municipal de Assistência Social	2.312.000,00	2.447.000,00	2.482.000,00	2.617.000,00	9.858.000,00
26-Assistência Social e Geral	2.312.000,00	2.447.000,00	2.482.000,00	2.617.000,00	9.858.000,00
8-Assistência Social	2.312.000,00	2.447.000,00	2.482.000,00	2.617.000,00	9.858.000,00
244-Assistência Comunitária	2.312.000,00	2.447.000,00	2.482.000,00	2.617.000,00	9.858.000,00
2.038.000-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	2.312.000,00	2.447.000,00	2.482.000,00	2.617.000,00	9.858.000,00
08.03-Criança e Adolescente	500.000,00	460.000,00	460.000,00	450.000,00	1.870.000,00

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
16-Educação Infantil	50.000,00	10.000,00	10.000,00	-	70.000,00
12-Educação	50.000,00	10.000,00	10.000,00	-	70.000,00
365-Educação Infantil	50.000,00	10.000,00	10.000,00	-	70.000,00
5.001.000-ECA/FMDCA	50.000,00	10.000,00	10.000,00	-	70.000,00
25-Acolher e Desenvolver	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
8-Assistência Social	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
6.043.000-Programa de Proteção Social Básica e Especial de Atenção a Criança e ao Adolescente	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	540.000,00
6.045.000-Manter o Programa Família Acolhedora	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	1.260.000,00
08.04-Mulher e Igualdade Racial	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
100-Direito da Mulher	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
14-Direitos da Cidadania	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
2.099.000-Manutenção do Fundo Municipal da Mulher e da Igualdade Racial	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
08.05-Pessoa Idosa	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	396.000,00
23-Bem-Estar da Melhor Idade	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	396.000,00
14-Direitos da Cidadania	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	396.000,00
241-Assistência à Pessoa Idosa	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	396.000,00
2.033.000-Defesa e Promoção ao Idoso	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	396.000,00
08.06-Pessoa com Deficiência	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
24-Assistência aos Portadores de Deficiência	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
14-Direitos da Cidadania	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
242-Assistência à Pessoa com Deficiência	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
2.034.000-Manter as Atividades aos Portadores de Deficiência	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
09-Depto de Agricultura e Meio Ambiente	1.658.000,00	1.748.000,00	1.838.000,00	1.928.000,00	7.172.000,00
09.01-Administração da Agricultura	1.658.000,00	1.748.000,00	1.838.000,00	1.928.000,00	7.172.000,00
27-Campo e Natureza	1.658.000,00	1.748.000,00	1.838.000,00	1.928.000,00	7.172.000,00
20-Agricultura	1.658.000,00	1.748.000,00	1.838.000,00	1.928.000,00	7.172.000,00
606-Extensão Rural	1.658.000,00	1.748.000,00	1.838.000,00	1.928.000,00	7.172.000,00
1.010.000-Obras, Equipamentos e Investimentos	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	604.000,00
2.049.000-Manutenção das Atividades da Unidade Agrícola	1.492.000,00	1.582.000,00	1.672.000,00	1.762.000,00	6.508.000,00
2.088.000-Manter as Atividades do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
10-Departamento de Cultura e Esporte	2.670.000,00	2.735.000,00	2.685.000,00	2.755.000,00	10.845.000,00
10.01-Divisão de Cultura	1.180.000,00	1.205.000,00	1.130.000,00	1.155.000,00	4.670.000,00
18-Cultura e Tradição	1.180.000,00	1.205.000,00	1.130.000,00	1.155.000,00	4.670.000,00
13-Cultura	1.180.000,00	1.205.000,00	1.130.000,00	1.155.000,00	4.670.000,00
392-Difusão Cultural	1.180.000,00	1.205.000,00	1.130.000,00	1.155.000,00	4.670.000,00
2.051.000-Manutenção da Unidade de Desenvolvimento Cultural	1.180.000,00	1.205.000,00	1.130.000,00	1.155.000,00	4.670.000,00
10.02-Divisão de Esporte	1.490.000,00	1.530.000,00	1.555.000,00	1.600.000,00	6.175.000,00
19-Esporte e Lazer	1.490.000,00	1.530.000,00	1.555.000,00	1.600.000,00	6.175.000,00
27-Desporto e Lazer	1.490.000,00	1.530.000,00	1.555.000,00	1.600.000,00	6.175.000,00
812-Desporto Comunitário	1.490.000,00	1.530.000,00	1.555.000,00	1.600.000,00	6.175.000,00

Orgao / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
2.018.000-Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva	1.490.000,00	1.530.000,00	1.555.000,00	1.600.000,00	6.175.000,00
11-Departamento de Urbanismo	9.841.400,00	10.536.900,00	8.019.900,00	8.511.900,00	36.910.100,00
11.01-Divisão de Urbanismo	9.841.400,00	10.536.900,00	8.019.900,00	8.511.900,00	36.910.100,00
9-Cidade Limpa e Segura	5.977.000,00	6.734.900,00	7.117.900,00	7.609.900,00	27.439.700,00
15-Urbanismo	5.977.000,00	6.734.900,00	7.117.900,00	7.609.900,00	27.439.700,00
452-Serviços Urbanos	5.977.000,00	6.734.900,00	7.117.900,00	7.609.900,00	27.439.700,00
2.009.000-Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos	5.977.000,00	6.734.900,00	7.117.900,00	7.609.900,00	27.439.700,00
10-Habitação	2.900.000,00	2.900.000,00	-	-	5.800.000,00
16-Habitação	2.900.000,00	2.900.000,00	-	-	5.800.000,00
482-Habitação Urbana	2.900.000,00	2.900.000,00	-	-	5.800.000,00
1.029.000-Construção de Casas Populares	2.900.000,00	2.900.000,00	-	-	5.800.000,00
12-Cidade em Movimento	964.400,00	902.000,00	902.000,00	902.000,00	3.670.400,00
15-Urbanismo	964.400,00	902.000,00	902.000,00	902.000,00	3.670.400,00
451-Infra-estrutura Urbana	964.400,00	902.000,00	902.000,00	902.000,00	3.670.400,00
1.047.000-Obras, Equipamentos e Investimentos	964.400,00	902.000,00	902.000,00	902.000,00	3.670.400,00
12-Depto Desenv. Econ., Inovação e Turismo	755.000,00	773.400,00	749.400,00	783.400,00	3.061.200,00
12.01-Divisão Industria, Comércio e Inovação	755.000,00	773.400,00	749.400,00	783.400,00	3.061.200,00
29-Progresso e Inovação Municipal	755.000,00	773.400,00	749.400,00	783.400,00	3.061.200,00
22-Indústria	755.000,00	773.400,00	749.400,00	783.400,00	3.061.200,00
661-Promoção Industrial	755.000,00	773.400,00	749.400,00	783.400,00	3.061.200,00
1.011.000-Obras, Equipamentos e Investimentos	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	424.000,00
2.050.000-Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo	649.000,00	667.400,00	643.400,00	677.400,00	2.637.200,00
TOTAL DO PPA	90.735.380,00	95.808.380,00	97.779.380,00	103.618.380,00	387.941.520,00